



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
06 DE FEVEREIRO DE 2019
ANO XXXII | N.º 7.300

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	4
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
CONSELHO GESTOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL SALVADOR DADOS - CGSD	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
LICITAÇÕES	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	21
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
CONTRATOS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	28
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	28
CONVÊNIOS	29
GABINETE DO PREFEITO - GABP	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	33
EDITAIS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	35

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.777 de 05 de fevereiro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Ato Legislativo nº 077, de 09 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.777/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0018.250026	3.1.90.94	0.1.00	17.612,00		
	01.031.0018.250101	3.3.90.30	0.1.00	21.816,00		
	01.031.0018.250026	3.1.90.11	0.1.00		17.612,00	
	01.031.0018.250101	3.3.90.32	0.1.00		21.816,00	
SUB-TOTAL				39.428,00	39.428,00	
TOTAL GERAL				39.428,00	39.428,00	

DECRETO Nº 30.778 de 05 de fevereiro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo SEFAZ Nº 3705/2019**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.778/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
590002-SEMTEL	27.812.0005.104300	3.3.90.39	2.1.24	200.000,00	
	27.812.0005.104700	4.4.90.51	2.1.24	1.500.000,00	
SUB-TOTAL				1.700.000,00	
TOTAL GERAL				1.700.000,00	

DECRETO Nº 30.779 de 05 de fevereiro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.582.517,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo SMS Nº 1659/2019**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.779/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.301.0003.116700	3.3.90.39	2.2.23	980,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.30	2.2.14	3.398.563,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	2.2.14	8.853.100,00		
	10.302.0002.105000	3.3.90.39	2.2.23	700.000,00		
	10.302.0002.105000	4.4.90.51	2.2.23	1.518.000,00		
	10.302.0002.105000	4.4.90.92	2.2.23	400.000,00		
	10.302.0002.232900	3.3.90.39	2.2.14	9.751.448,00		
	10.305.0002.233000	3.3.90.30	2.2.14	203.231,00		
	10.305.0003.233600	3.3.90.39	2.2.14	757.195,00		
	SUB-TOTAL				25.582.517,00	
	TOTAL GERAL				25.582.517,00	

DECRETO Nº 30.780 de 05 de fevereiro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 449.430,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.780/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.451.0010.243700	4.4.90.51	0.1.00	449.430,00		
	22.451.0010.243700	3.3.90.30	0.1.00		449.430,00	
SUB-TOTAL				449.430,00	449.430,00	
TOTAL GERAL				449.430,00	449.430,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 30.781 de 05 de fevereiro de 2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN, para o triênio 2019/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no Decreto nº 15.330, de 18 de novembro de 2004, conforme autorização constante da Lei nº 4.008, de 19 de julho de 1989,

DECRETA:

Art. 1º Considerar nomeados para compor o Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN/SEMUR, triênio 2019/2021, os seguintes membros:

I - Como representantes governamentais:

a) **LEOMAR BORGES DOS SANTOS**, titular e **SANDRA CRISTINA MIRANDA MOTA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR;

b) **DÉBORA GOMES**, titular e **ELIANE RIBEIRO DA SILVA**, suplente, representantes da Casa Civil;

c) **ELENILDA FARIAS DE OLIVEIRA**, titular e **CATIANE LOPES SANTANA OLIVEIRA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

d) **MARIA DE MARLENE DOS SANTOS FONSECA**, titular e **LOURDES FERREIRA DOS SANTOS**, suplente, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT;

e) **ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA**, titular e **MARÍLIA DA SILVA TORRES**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;

f) **CARMEN LÚCIA ANJOS FLORES**, titular e **NEYLA MENEZES HORA ALVES RIBEIRO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMP;S;

g) **ELIANE FÁTIMA BOA MORTE DO CARMO**, titular e **JUÇARA ROSA DOS SANTOS ARAÚJO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED;

h) **ANTÔNIO JORGE DO NASCIMENTO SANTOS**, titular e **ADILSON SANTOS NASCIMENTO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR;

i) **JOSÉ ROSALVO ALVES CERQUEIRA**, titular e **NATALINO PLÍNIO DA SILVA MASCARENHAS**, suplente, representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer- SEMTEL;

J) **ÍRIS GOUVEIA DOURADO**, titular e **VANESSA PINHEIRO DE SOUZA**, suplente, representantes da Câmara Municipal de Salvador

II - Como representantes da Sociedade Civil:

a) **EURICO ALCÂNTARA DOS SANTOS**, titular e **RENILDA AMAZONAS**, suplente, Terreiro Aloyá Povos e Comunidades de Terreiro Caboclo;

b) **JESIEL SILVA ANJOS DA SILVA**, titular e **ANTÔNIA MARIA ALMEIDA ALVES**, suplente, Templo Religioso Rumpayme Dam, Povos e Comunidades de Terreiro Jeje;

c) **EVLÁSIO DA SILVA BOUÇAS**, titular e **BERNADETE DE JESUS COSTA**, suplente, Terreiro Nzo Mugong Lebeuaji Junçara, Povos e Comunidades de Terreiro Angola;

d) **UBIRAJARA SANTA ROSA**, titular, **ROSALICE SANTOS SAMPAIO**, suplente, Comunidade Organizada da Diáspora Africana - Kôdya, Povos e Comunidades de Terreiro Ketu;

e) **MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA**, titular e **NOÉLIA PIRES DA SILVA** suplente, Centro Umbandista Paz e Justiça, Povos e Comunidades de Terreiro Umbanda;

f) **ALEX PRISCO DOS SANTOS**, titular e **DAVID PAULO SOUZA BRITO**, suplente, Associação Cultural Recreativa e Carnavalesca de Capoeira Bloco Afro Sambuê, Capoeira Regional;

g) **JAIME MARTINS DOS SANTOS**, titular, **ADENILSON DE JESUS LIMA**, Escola de Capoeira Angola Irmãos Gêmeos, suplente, Capoeira Angola;

h) **JUSSARA SANTANA**, titular e **AKANINAKINDE SANTANA DOS SANTOS**, suplente, Associação Cultural Espiral do Reggae, Associação do Movimento Rastafári;

i) **EMANUEL PIMENTEL DOS SANTOS**, titular, **IVAN MARCOS BATISTA DE SOUZA**, suplente, Associação de Blocos e Entidades do Samba da Bahia, Samba;

j) **JORGE RODRIGUES SILVA**, titular e **DALMIR RAIMUNDO TAVARES DE CASTRO**, suplente, Grupo Cultural e Beneficente Comanche do Pelô, Blocos Afro, ou de índios e/ou de Afósés;

l) **CRISPIM JOSÉ DOS SANTOS**, titular e **NILZA BOMFIM DIAS**, suplente, Irmandade dos Homens Pretos, Irmandades Negras;

m) **EDVALDO FERREIRA MATOS FILHO**, titular e **CARLOS BONFIM FERREIRA**, suplente, Irmandade Beneficente de Ogãs, Ojés e Tatas - SIOBA, Irmandades Negras;

n) **LINDINALVA NILA REBOUÇAS FREITAS**, titular e **RITA MARIA VENTURA DOS SANTOS**, suplente, Associação Nacional das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivo e Similares - ABAM, Baianas de Acarajé;

o) **AVANI DAS VIRGENS DE ALMEIDA**, titular e **AMANDA QUADROS SOARES**, suplente, Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Filhos da Feira de São Joaquim, Associações Culturais;

p) **CARLOS MAGNO REIS DOS SANTOS**, titular e **LUIS CARLOS ADRIANO BRANDÃO DOS SANTOS**, suplente, Igreja Assembleia de Deus - Apostólica das Nações, outras denominações religiosas existentes;

q) **LUCIETE NEVES DOS SANTOS**, titular e **RENATO DAS NEVES PAULO**, suplente, Ong, Maresom dos Quilombos de Ilha de Maré, Quilombo e/ou outros povos tradicionais;

r) **HAMILTA MARIA DE JESUS QUEIROZ**, titular e **FRANCIMEIRE DE JESUS SILVA E SILVA**, suplente, Associação Educativa e Cultural Didá, Mulheres Negras;

s) **IRAILDES ELISIA ANDRADE NASCIMENTO**, titular e **MICHELLE MARIA DA SILVA BRITO**, suplente, Coletivo de Entidades Negras - CEN, Mulheres Negras;

t) **PAULO ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO**, titular e **GENILDA SANTOS DE SANTANA** suplente, Associação Cultural Os Negões, Juventude Negra;

Art. 2º A participação dos membros do Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN, não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Secretário Municipal da Saúde

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

DECRETO Nº 30.759 de 21 de janeiro de 2019

Publicado no DOM de 22/01/2019
Republicado por ter saído com incorreção.

Altera as coordenadas indicadas no Decreto nº 29.984 de 23 de julho de 2018, que declarou de Utilidade Pública para fins de constituição de Servidão Administrativa, a faixa de terra medindo 130,58m², inserida no lote 04 da Colina A do Loteamento Patamares, nesta Capital, Zona Urbana do Município do Salvador, destinada a passagem de trecho da Microdrenagem na Av. Bicuiba, conforme **OF.GAB Nº 42/2018** e **PR. ADM nº 18939/2018 - SEFAZ** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as coordenadas indicadas no Decreto nº 29.984 de 23 de julho de 2018, que declarou de Utilidade Pública para fins de constituição de Servidão Administrativa, a faixa de terra medindo 130,58m², inserida no Lote 04 da Colina A do Loteamento Patamares, nesta Capital, Zona Urbana do Município do Salvador, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

PONTO	E (M)	N (M)
P1	564.763,96	8.567.681,60
P2	564.767,01	8.567.681,15
P3	564.750,79	8.567.640,56
P4	564.747,87	8.567.641,35

Área: 130,58 m²

Parágrafo único. A área de terra objeto deste Decreto fica declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de Servidão Administrativa, em face às Obras de Microdrenagem da Rua Bicuiba - Patamares, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, autorizada a promover constituição de Servidão Administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário, para a passagem de trecho da Microdrenagem na Rua Bicuiba - Patamares, que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa necessária em favor da Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à esta Superintendência de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção do mencionado trecho da Microdrenagem da Av. Bicuiba - Patamares, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área de servidão através do prédio serviente, desde que não haja outra via praticável.

Parágrafo único. O(s) proprietário(s) da área de terra atingida pelo ônus, limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 4º Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 5º Todos os ônus decorrentes da constituição e/ou execução da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficarão por conta da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, que fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, em exercício



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 05 de fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 05/02/2019, **ROGÉRIA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer cargo de Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 05/02/2019, **FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**, para exercer cargo de Secretário Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 05/02/2019, **LEONARDO SILVA PRATES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar designado, desde 05/02/2019, **BRUNO SOARES REIS**, Vice-Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 04/02/2019, **JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete do Prefeito, Grau 58, da Subchefia do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CLÁUDIO SOARES MATTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Fundo II, Grau 55, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa –FMPI, da Secretaria Municipal da Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARIA CONSTANÇA CARNEIRO GALVÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TICIANA MOTTA E BASTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário II, da Secretaria Municipal da Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **VALDECI SANTOS RAMOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, **BRUNO SOARES REIS** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência, ao Secretário Municipal de Ordem Pública, **FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência, a Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, **ROGÉRIA PEREIRA DOS SANTOS** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência, ao Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, **LEONARDO SILVA PRATES** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **PEDRO LUIZ DA SILVA GODINHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 05/02/2019, **ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 05/02/2019, **MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO**, do cargo de Secretário Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 05/02/2019, **CRISTINA ARGILES SANCHES**, do cargo de Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 11.494/2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, e do Decreto nº 22.518/2011, e tendo em vista o constante do expediente/ Ofício nº 57/2019 da SMED,

RESOLVE:

Designar para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, como **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**, na condição de Conselheiro titular: **CRISTINA MARIA DE FREITAS GOMES**, em substituição a **CLAUDIA DE JESUS FRANÇA**. E, na condição de Suplente, **CLAUDIA DE JESUS FRANÇA**, em substituição a **CRISTINA MARIA DE FREITAS GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de Salvador, que passa a ter os seguintes membros:

JOÃO RESCH LEAL, em substituição a **ANDRÉ MOREIRA FRAGA**, titular, e **ADRIANA CAMPELO**, em substituição a **JOSÉ AUGUSTO SARAIVA**, suplente, representantes da **SECS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência**;

ZITA MAGALHÃES ALVES, em substituição a **FRANCISCO SOARES SENNA**, titular, e **LUÍS GUILHERME PONTES TAVARES**, em substituição a **ZITA MAGALHÃES ALVES**, suplente, representantes do **IGHB - Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**;

GUSTAVO AMORIM ARAÚJO, em substituição a **PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA**, titular, e **BERNARDO GIESTA ROMANO**, em substituição a **EMÍLIA ROTERS RIBEIRO**, suplente, representantes da **OAB - Ordem dos Advogados da Bahia**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de nomeação sub judice, de 22/01/2019, publicado no DOM de 23/01/2019, no tocante à candidata abaixo indicada, por já ter sido nomeada sub judice em 30/07/2018.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO – ENFERMEIRO – SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSOJUDICIAL
MARINA ALVES DA SILVA	1392506387	211	0011684-82.2015.8.0000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2019

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 09/2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **LEILA ATHAYDE CRUZ SILVA**, matrícula 27, para exercer a função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria Administrativa - Chefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 05 de fevereiro de 2019

KAI VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 007/2019**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 30.01.2019 à 28.02.2019 o Procurador do Município CARLOS ALBERTO NOVA FILHO, mat. 3062985, para substituir JOSE ANDRADE SOARES NETO, mat. 3097132, no cargo de Procurador Coordenador do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras, grau 55, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de fevereiro de 2019.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 014/2019**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo, com que estabelece o art. 16, inciso V, do Regimento Interno da SEFAZ, Decreto nº 27.734, de 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - A competência para deliberar sobre os processos administrativos de restituição, transferência e compensação de crédito tributário indicada no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 011/2018 passa a vigorar com as seguintes alterações no Anexo Único para o período de Fevereiro/2019 a Abril/2019, incluindo os seguintes servidores:

- I - JUCIENE MASCARENHAS VELOSO SANTOS - matrícula 880.216;
II - KELSON CHAN - matrícula 880.427; e
III - SILVANA ALVES DE SOUSA - matrícula 880.130.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 31 de janeiro de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANDREA COSTA BARRETTO
REPRESENTANTE LEGAL	-----
INSC. IMOBILIÁRIA	713.989-6
CPF/CNPJ	008.267.885-56
PROCESSO N.	10.636/2016
NL	IPTU/TRSD/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2016 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR VENAL. JULGO A IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE E RATIFICO A BASE DE CÁLCULO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2016. O LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE É GENÉRICO AO BAIRRO STELLA MARIS E COMO AGRAVANTE, NÃO INCLUIU AMOSTRAS DISPONÍVEIS, DE PESOS RELEVANTES, NO MESMO LOGRADOURO COM CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS AO DO IMÓVEL EM QUESTÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, INCISO V, ART. 302, LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	JOÃO NASCIMENTO FONSECA FILHO
CPF/CNPJ	798.410.665-72
REPRESENTANTE LEGAL	-----
INSC. IMOBILIÁRIA	064.724-1
PROCESSO N.	11185/2016
NL	IPTU/TRSD/2016

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2016 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR VENAL. JULGO A IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, POR FALTA DE ARGUMENTOS E PROVAS PARA A SUSTENTAÇÃO DO PLEITO. A ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS, EFETUADA PELO SEMAP/CCD, QUE IMPACTOU EM UM NOVO VALOR VENAL DE R\$ 315.742,11, É EXTRA PEDIDO, NÃO SENDO, PORTANTO, OBJETO DE JULGAMENTO E DECISÃO DE JULGADOR FISCAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, INCISO V, ART. 302, LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES. IN/SEFAZ/DRM 12/2015.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da decisão da primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - CPF 379.694.395-00
NOME FANTASIA	CARTÓRIO 13 OFICIO DE NOTAS DE SALVADOR
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 11.172. FERNANDO CESAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	418.190/001-20
CPF	63.289.565/0001-50
PROCESSO N.	40.976/2016
AI Nº	880068.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ARTIGO 108 § 5º DA LEI 7.186.2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVADO A IN SEFAZ/DGRM 07/2013, A PARTIR DE 01/01/2014.

CONTRIBUINTE	CONCEIÇÃO APARECIDA NOBRE GASPAR CPF 185.381.505-53.
NOME FANTASIA	CARTÓRIO CONCEIÇÃO GASPAR
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 11.172. FERNANDO CÉSAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	411.317/001-59
CNPJ/ CPF	14.901.251/0001-51
PROCESSO N.	45349/2016
NL / NFL / AI	NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 291.2016 - TFF
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	TFF. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006 OBSERVADO O DECRETO MUNICIPAL 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 144, I DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO - CPF 107.315.475-00
NOME FANTASIA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
REPRESENTANTE LEGAL	-
CGA	417.570/001-40
CNPJ/ CPF	16.110.330/0001-70
PROCESSO N.	55.165/2016
NFL Nº	416.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2012 A JUNHO DE 2013 E AGOSTO E OUTUBRO DE 2013, POR INFRINGIR AO ARTIGO 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, XI, DA LEI 7186/2006, PARA O PERÍODO ATÉ 15/07/2013 E ARTIGO 112 I "A" DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, A PARTIR DE 16/07/2013.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da decisão da primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - CPF 379.694.395-00
NOME FANTASIA	CARTÓRIO 13 OFICIO DE NOTAS DE SALVADOR
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 11.172. FERNANDO CÉSAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	418.190/001-20
CNPJ/ CPF	63.289.565/0001-50
PROCESSO N.	40.980/2016
NFL Nº	245.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2012 A JUNHO DE 2013, POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007, PARA O PERÍODO ATÉ 15/07/2013 IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, XI, DA LEI 7186/2006, PARA O PERÍODO ATÉ 15/07/2013.

CONTRIBUINTE	CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - CPF 379.694.395-00
NOME FANTASIA	CARTÓRIO 13 OFICIO DE NOTAS DE SALVADOR
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 11.172. FERNANDO CÉSAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	418.190/001-20
CNPJ/ CPF	63.289.565/0001-50
PROCESSO N.	40.983/2016
NFL Nº	246.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2014, POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 104, §3º, OBSERVADO §5º DO ARTIGO 108 TODOS DA LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, OBSERVADA A IN-SEFAZ 07/2013. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	IVANISE PINTO VARELA - CPF 056.658.335-68
NOME FANTASIA	CARTÓRIO IVANISE PINTO VARELA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 11.172. FERNANDO CÉSAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	417.696/001-35
CNPJ/ CPF	13.477.237/0001-00
PROCESSO N.	41.181/2016
NFL Nº	240.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2012 A JUNHO DE 2013, POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E 106 TODOS DA LEI 7186/2006 OBSERVADO DECRETO 17.671/2007. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, XI, "A" DA LEI 7186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	IVANISE PINTO VARELA - CPF 056.658.335-68
NOME FANTASIA	CARTÓRIO IVANISE PINTO VARELA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 11.172. FERNANDO CÉSAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	417.696/001-35
CNPJ/ CPF	13.477.237/0001-00
PROCESSO N.	41.183/2016
NFL Nº	241.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2014. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	IVANISE PINTO VARELA - CPF 056.658.335-68
NOME FANTASIA	CARTÓRIO IVANISE PINTO VARELA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 11.172. FERNANDO CESAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	417.696/001-35
CPF	13.477.237/0001-00
PROCESSO N.	41.188/2016
AI Nº	880066.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ARTIGO 108 § 5º DA LEI 7.186.2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVADO A IN SEFAZ/DGRM 07/2013, A PARTIR DE 01/01/2014.

CONTRIBUINTE	MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZEDA - CPF 233.719.865-00
NOME FANTASIA	TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS 4º OFICIO
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA Nº 11.172. FERNANDO CESAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	415.446/001-03
CPF	15.170.054/0001-72
PROCESSO N.	52.862/2016
AI Nº	880121.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ARTIGO 108 § 5º DA LEI 7.186.2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVADO A IN SEFAZ/DGRM 07/2013, A PARTIR DE 01/01/2014.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO - CPF 107.315.475-00
NOME FANTASIA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
REPRESENTANTE LEGAL	-
CGA	417.570/001-40
CNPJ/ CPF	16.110.330/0001-70
PROCESSO N.	55.144/2016

NFL N°	417.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO DE MARÇO A JUNHO E SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2014 E JANEIRO A MARÇO E MAIO A DEZEMBRO DE 2015, POR INFRINGIR AO ARTIGO 104, § 3º OBSERVADO O § 5º DO ARTIGO 108 TODOS DA LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, OBSERVADO A IN-SEFAZ 07/2013. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112 I "A" DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, A PARTIR DE 01/12/2013.

CONTRIBUINTE	MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZEDA - CPF 233.719.865-00
NOME FANTASIA	TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS 4º OFÍCIO
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA N° 11.172. FERNANDO CESAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	415.446/001-03
CPF	15.170.054/0001-72
PROCESSO N.	52.860/2016
AI N°	880120.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ARTIGO 108 § 5º DA LEI 7.186.2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVADO A IN SEFAZ/DGRM 07/2013, A PARTIR DE 01/01/2014.

CONTRIBUINTE	IVANISE PINTO VARELA - CPF 056.658.335-68
NOME FANTASIA	CARTÓRIO IVANISE PINTO VARELA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA N° 11.172. FERNANDO CESAR CUNHA - OAB/BA 40.645
CGA	417.696/001-35
CPF	13.477.237/0001-00
PROCESSO N.	41.186/2016
AI N°	880073.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ARTIGO § 1º DO ARTIGO 1º DO DECRETO 18.019/2007 COMBINADO COM O ARTIGO 108 DA LEI 7.186/2006 COM ALTERAÇÕES DA LEI 7.727/2009 E 8.421/2013.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N°: 62817-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 1057 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): KARLA LOPES BORGES DE MELO
RECORRENTE: DELFIN MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GABRIELE NOBRE DE ANDRADE E OUTRO
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA - ISS. PRINCIPAL. ALEGAÇÃO DE NULIDADE. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. LEGALIDADE TRIBUTÁRIA. PREVISÃO LEGAL. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Ato Administrativo, emanado por autoridade competente, e, amparado pelo disposto no § 1º do art. 299-A da Lei n. 7186/2006, portanto, nulidade não acatada. 2. Por efeito do disposto no art. 99, inciso XXIII, da Lei 7186/2006 devem proceder à retenção, e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) em relação aos serviços tomados, qualificados como substitutos tributários, dentre outros, as clínicas, os laboratórios de análises, e, estabelecimentos congêneres. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO PELA PROCEDÊNCIA DA NFL. UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N°: 67084-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 3232 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE (S): JAYME LUIZ ROCHA LARANGEIRAS E OUTRO
RECORRENTE: OPTMAIS AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROSANI ROMANO ROSA DE JESUS CARDOZO E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - ISS - DIVERGÊNCIA DE ENQUADRAMENTO LEGAL - SANEAMENTO DE ERRO DE FATO E DIREITO. PRELIMINAR DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA - DEVOLUÇÃO DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO, ART 286, §1º DO CTRM/SSA. A legislação municipal autoriza o julgador de primeira instância sanar erro de fato e direito observado na autuação, conforme inteligência do art. 286 do CTRM/SSA, contudo, imperiosa a devolução do prazo de impugnação determinada em seu parágrafo primeiro, Retificação da NFL sob o novo enquadramento da lista de serviço, 7.03 e 14.01, oportunizando ao contribuinte novo prazo de impugnação, contando à partir da publicação desta decisão. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. ANULAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE LTDA-ME
PROCESSO N°	32282/2016
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N°	141.2016
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	MARCUS VINICIUS GUIMARÃES EMILLIAVACCA - OAB/BA N° 33.381
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO E INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º E 3º DA LEI N° 7.186/2006, INTRODUZIDO PELA LEI N° 8.421/2013. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE LTDA-ME
PROCESSO N°	32270/2016
AUTO DE INFRAÇÃO N°	880024.2016
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	MARCUS VINICIUS GUIMARÃES EMILLIAVACCA - OAB/BA N° 33.381
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO E INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º E 3º DA LEI N° 7.186/2006, INTRODUZIDO PELA LEI N° 8.421/2013. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE LTDA-ME
PROCESSO N°	32267/2016
AUTO DE INFRAÇÃO N°	880025.2016
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	MARCUS VINICIUS GUIMARÃES EMILLIAVACCA - OAB/BA N° 33.381
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO E INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º E 3º DA LEI N° 7.186/2006, INTRODUZIDO PELA LEI N° 8.421/2013. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE LTDA-ME
PROCESSO N°	32281/2016
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N°	142.2016
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	MARCUS VINICIUS GUIMARÃES EMILLIAVACCA - OAB/BA N° 33.381
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO E INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º E 3º DA LEI N° 7.186/2006, INTRODUZIDO PELA LEI N° 8.421/2013. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/02/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 16130-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 274.226-0
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 7506-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 274.002-8
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO OMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR E OUTROS
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 10649-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 274.002-8
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO OMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR E OUTROS
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

DE ACORDO COM O DECRETO N° 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N° 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N° 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/02/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO N°: 74503-2014
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 695 - 2014 - TFF
NOTIFICANTE (S): LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO
RECORRENTE: PREVIMIL PREVIDENCIA COMPLEMENTAR S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): KARINA BRITTO PEREIRA LIMA
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 19185-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 167.435-8
RECORRENTE: CAIO CESAR DE CASTRO LIMA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): OSCAR MENDONÇA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO N° 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N° 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N° 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
22060/2018	SMS	LOIANA DAS NEVES SILVA	20
11709/2015	SMS	VINICIUS MEDEIROS DE MAGALHÃES	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
441/2016	SMS	JACIRA SILVA DE ARAUJO
70445/2016	TRANSALVADOR	MARIETA GOMES GONDIM
733/2015	SEMAN	EDVALDO MACHADO DE SOUZA SANTOS
752/2015	SEMAN	DOMINGOS SILVA SANTANA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de fevereiro de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - INDEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
9956/2017	SMS	RITA DE CÁSSIA MARQUES RIBEIRO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de fevereiro de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RETIFICAÇÃO**

Na portaria de N.º 902/2018, publicada no DOM n.º 7.260 de 12 de dezembro de 2018,

ONDE SE LÊ: ROSENILDE LOPES PRADO

LEIA-SE: TEREZA ROSENILDE LOPES PRADO

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**PORTARIA N.º 006/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPS no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art 97 e art. 98 da Lei 29.129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lúcia Maria Santos de Carvalho matrícula nº 872757, para a função de gestor de parceria, celebrada com o termo de colaboração abaixo:

Termo de Colaboração nº 010/2017 - Instituição Lar Fonte da Fraternidade e Centro de Humanização para Portadores de Deficiências;

Art. 2º O gestor da parceria será revestido de poderes de controle e fiscalização, sendo responsável pelas seguintes obrigações:

I - Emissão de Relatório Técnico Anual de Monitoramento e Avaliação que conterà, no mínimo, os elementos dispostos no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

II - Elaboração de Parecer Técnico acerca da prestação de contas final;

III - Informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação;

V - Informar a nova titularidade de gestão da parceria, na hipótese de substituição do agente público pela responsável da administração pública;

Parágrafo único. O Gestor da Parceria deverá adotar as providências constantes do Relatório Técnico Anual de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 04 de fevereiro de 2019.

LILIAN AZEVEDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Secretaria em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**Fundação Cidade Mãe - FCM****PORTARIA N.º. 03/2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Edilaine dos Santos Silva, matrícula nº. 3118143, para substituir Silvania Santana Natividade, matrícula nº. 3135589 no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, grau 57, do Gabinete da Presidência, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.02 a 02/03/2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 04 de fevereiro de 2019.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N.º 317ª**

Aos dias vinte e um e vinte dois do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 317ª, na Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com todos os membros do Sistema de Garantia de Direito, sob a presidência do Senhor Renildo Barbosa, no auditório da sede do CECOM, sito à Praça Lord Cochrane - Garcia - Salvador - Bahia, CEP: 40210-255.

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS APROVADAS
Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar e articular a intersetorialidade das políticas públicas (Distrito Sanitário- saúde; Gerencias Regionais de Educação; SIMM-empregabilidade; Centros culturais nos bairros/ esporte e lazer; CRAS e CREAS - Assistência Social, Polícia- Segurança Pública, Programas Habitacionais, Acessibilidade, etc) no atendimento às crianças e adolescentes. - Garantir com eficácia e eficiência o cumprimento das políticas públicas nas suas intersetorialidade e transversalidades no atendimento às crianças e adolescentes no seu território. - Assegurar o direito à educação, com excelência um Projeto Político Pedagógico com qualidade, acessibilidade e inclusão, com profissionais capacitados, infraestrutura adequada, promovendo a criação de espaços de escuta e serviços de saúde integrada com a educação e núcleos de práticas restaurativas. - Implementar em todos os territórios Bases Comunitárias, integrando ronda escolares com uma equipe multidisciplinar especializada para o atendimento às crianças e adolescentes; - Garantir o saneamento básico e sua manutenção em todos os territórios de forma igualitária com coletas seletivas regulares, promovendo também ações de educação ambiental e sustentabilidade para a comunidade.
Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a melhorias dos equipamentos nas escolas públicas em tempo integral. - Enfrentar a violência institucional ampliando os equipamentos de lazer e esportes nas comunidades periféricas de Salvador; garantindo a formação continuada para profissionais da segurança pública e outros na especialização e qualificação na área da infância e juventude. - Criar e ampliar o atendimento especializado de assistência familiar que estejam nas comunidades e instituições de ensino, garantindo atendimento de saúde especializado e fortalecendo os órgãos fiscalizadores a fim de evitar a impunidade (Ministério Público, CNJ, judiciário) - Divulgar os serviços da assistência e órgãos de proteção, como CRAS, CREAS, e Conselhos Tutelares e outros, promovendo a criação de Centros Sociais Urbanos com equipe Multidisciplinar e atividades esportivas nas comunidades - Fortalecer as equipes de assistência oferecendo atendimento e acompanhamento psicológico para a comunidade, os canais de comunicação de denúncias de violação de direitos, garantindo a participação da família e da comunidade.
Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes	<ul style="list-style-type: none"> - Promover uma agenda continuada de formação e capacitação, para as OSC inscritas no CMDCA (MROSC, Prestação de Contas, Elaboração de Projetos e Editais, legislações e qualquer assunto voltado ao terceiro setor); - Acompanhamento e divulgação do OCA (Orçamento Criança), nos diversos meios de comunicação; - Ampliar o aporte de recursos do tesouro municipal no FMDCA; - Campanhas de captação de Recursos para o fundo Municipal pelas diversas mídias, redes sociais para sensibilização da sociedade. (Hoje ninguém lê papel) - Inclusão de noções de orçamento e finanças/público no projeto político pedagógico na perspectiva do controle social.



EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS APROVADAS
Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> - Afim de garantir a participação e o protagonismo de crianças e adolescentes, é necessário implantar um aplicativo com a finalidade de OUIDORIA para que as crianças e adolescentes possam reivindicar, reclamar, elogiar e buscar informações sobre os seus direitos em cada Município, e cada ouvidoria deve estar ligada ao CMDCA; - Garantir a linguagem apropriada para crianças e adolescentes em espaços públicos e em materiais informativos que promovem a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes com devida atenção às pessoas com deficiência; - Implantar uma disciplina obrigatória com conteúdo voltado à Cidadania e Políticas Públicas, reforçando a Lei de estudar o ECA nas escolas, capacitando os professores de forma continuada e incluindo os familiares em atividades de culminância sobre a temática; - Incluir no calendário de ação temática dos Conselheiros Tutelares e do CMDCA, atividades socioeducativas e preventivas, junto ao planejamento político pedagógico da escola, a fim de formar cidadãos e cidadãs mais conscientes e participativos quanto aos seus direitos; - Instituir Audiências públicas promovidas pelo CMDCA, voltadas para o público infanto-juvenil, com a finalidade de garantir a participação e a comunicação social e o protagonismo de Crianças e Adolescentes. Além de, garantir no regimento de espaços que fomentam políticas para crianças e adolescentes, "uma cadeira" permanente, para que os mesmos tenham direitos a voz e voto nesses espaços.
Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a rede de Atenção Psicossocial para criança e adolescente no território de Salvador sendo no mínimo, uma unidade por distrito sanitário. - Incluir na Saúde Básica o atendimento específico para Adolescente com Médico Hebiatra, (especialidade específica para Adolescente). - Equipar as unidades de Conselho de Direito e Tutelares oferecendo logística adequada para seu funcionamento, bem como capacitação continuada para os profissionais que atuam nessas instituições. - Criar um GT de formação continuada para os profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente. - Promover ações que favoreçam a participação da sociedade Civil (escolas, famílias, centros comunitários, associações, creches) no Controle Social com os gastos públicos nas políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

QUANTIDADE TOTAL DE DELEGADAS E DELEGADOS ELEITAS/OS: _____ 21 _____

SEGMENTO	DADOS PESSOAIS
CRIANÇAS: 02	<p>1.Nome Completo: AMANDA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA SALES Identidade RG: 16.347.175-46 CPF: Endereço: Cajazeiras 5, Quadra 6 – Caminho 6, casa. Telefone para contato com DDD (71) 9.8648-7661 (71) 3309-5600</p>
	<p>2.Nome Completo: KAUAME RIBEIRO GUIMARÃES Identidade RG: 21.286.563-38 CPF: Endereço: Rua São Roque, nº 175 – Uruguai. Telefone para contato com DDD (71) 9.8817-1378</p>
ADOLESCENTES: 04	<p>1.Nome Completo: STÉPHANNY DE OLIVEIRA SANTANA Identidade RG: 20.309.517-06 CPF: Endereço: Rua Antônio Vieira, nº 3 – Mata Escura. Telefone para contato com DDD (71) 9.8262-5143 (71) 9.8166-6655</p>
	<p>2.Nome Completo: RAFAELA SOARES DE JESUS Identidade RG: CPF: Endereço: Rua João Manoel I, nº 89 – Garcia. Telefone para contato com DDD (71) 9.8627-3628 (71) 9.8150-0989</p>
	<p>3.Nome Completo: GABRIEL SILVA LUCIANO Identidade RG: 14.807.229-10 CPF: Endereço: Rua do Botelho, Ilha de Maré. Telefone para contato com DDD (71) 9.8724-7939 (71) 9.9957-3378</p>
	<p>4.Nome Completo: PABLO HENRIQUE DAS NEVES PEREIRA MATOS Identidade RG: 14.469.855-20 CPF: Endereço: Rua Filadelfio Carneiro - Águas Claras Telefone para contato com DDD (71) 9.8601-3334 (71) 9.8844-7405</p>



SEGMENTO	DADOS PESSOAIS
Vaga para integrantes do Sistema de Justiça e Segurança Pública (ou JUIZ, ou PROMOTOR, ou DEFENSOR, ou DELEGADO ou POLICIAL): 01	<p>Nome Completo: EVANDRO DE JESUS</p> <p>Identidade RG: _____ CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Telefone para contato com DDD: _____</p>

ANEXO SUPLENTE

SEGMENTO	DADOS PESSOAIS
CRIANÇAS: 02	<p>1.Nome Completo: JOÃO GABRIEL REIS</p> <p>Identidade RG: _____ CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Telefone para contato com DDD _____</p>
	<p>2.Nome Completo: MARIA LUIZA ADORNO DA SILVA</p> <p>Identidade RG: _____ CPF: _____</p> <p>Endereço: Rua, Remanescente – Cajazeiras V.</p> <p>Telefone para contato com DDD: (71) 9.98325-2938</p>
ADOLESCENTES: 04	<p>1.Nome Completo: DIOGO DAS NEVES ENCARNAÇÃO</p> <p>Identidade RG: 20.944.629-35 CPF: _____</p> <p>Endereço: Rua da Tuica, nº 24A - Praia Grande - Ilha de Maré</p> <p>Telefone para contato com DDD: (71) 9.92672426</p>
	<p>2.Nome Completo: GRAZIELA MELO</p> <p>Identidade RG: _____ CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Telefone para contato com DDD: (71) 9.8523-5877</p>
	<p>3.Nome Completo: ISABELE SANTOS LIMA</p> <p>Identidade RG: _____ CPF: _____</p> <p>Endereço: Rua Alexandre Flaming - Alto de Coutos</p> <p>Telefone para contato com DDD: (71) 986397060</p>
	<p>4.Nome Completo: _____</p> <p>Identidade RG: _____ CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Telefone para contato com DDD _____</p>

SEGMENTO	DADOS PESSOAIS
CMDCA: 04	<p>1.Nome Completo: ROSELI ALMEIDA</p> <p>Identidade RG: _____ CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Telefone para contato com DDD (71) 3202-7300 (71) 9.9126-9522</p>
	<p>2.Nome Completo: MÔNICA MÁRCIA KALILE PASSOS</p> <p>Identidade RG: _____ CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Telefone para contato com DDD _____</p>
	<p>3.Nome Completo: _____</p> <p>Identidade RG: _____ CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Telefone para contato com DDD _____</p>
	<p>4.Nome Completo: _____</p> <p>Identidade RG: _____ CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Telefone para contato com DDD _____</p>
CONSELHOS TUTELARES: 01 a 04 (Observar critérios)	<p>1.Nome Completo: VALMIR FERREIRA DA SILVA</p> <p>Identidade RG: _____ CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Telefone para contato com DDD: (71) 9.8811-7705 (71) 9.9245-8418</p>
	<p>2.Nome Completo: VALDERLÂNIA SILVA DE ALMEIDA</p> <p>Identidade RG: _____ CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Telefone para contato com DDD (71) 9.8330-3259 (71) 3408-5545</p>
	<p>3.Nome Completo: VANIA CARVALHO DA SILVA FELZEMBOURGH</p> <p>Identidade RG: _____ CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Telefone para contato com DDD (71) 9.8782-2203 /9.98826-5398 / 3036-3781</p>
CONSELHOS TUTELARES: 01 a 04 (Observar critérios)	<p>4.Nome Completo: EDMÁRIA SANTANA NUNES</p> <p>Identidade RG: _____ CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Telefone para contato com DDD: (71) 9.8818-6616 (71) 3362-1160</p>
	<p>CONSELHO SETORIAL: 01 (Educação; Saúde; Assistência Social; Segurança Alimentar e Nutricional; Pessoas com Deficiência; Cultura, Esporte e Lazer; Direitos Humanos e Igualdade)</p> <p>Nome Completo: ELIENE CALDAS BORGES</p> <p>Identidade RG: _____ CPF: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Telefone para contato com DDD: (71) 3270-8305 (71) 8637-2628 (71) 9945-0696</p>
REPRESENTANTE DE ORGÃO MUNICIPAL com atuação na área: 01	<p>Nome Completo: ALAN SANTOS MUNIZ</p> <p>Identidade RG: 05.153.127-54 CPF: _____</p> <p>Endereço: Avenida Dom João VI, nº 800 – Brotas</p> <p>Telefone para contato com DDD: (71) 9.9729-9850</p>

SEGMENTO	DADOS PESSOAIS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: 02	1. Nome Completo: LUCIANA ASSUNÇÃO DOCÍLIO SANTOS Identidade RG: 05.267.336-75 CPF: Endereço: Rua Bahia, nº 454E - Tancredo Neves Telefone para contato com DDD: (71) 3181-3270 (71) 9.8810-3687
	2. Nome Completo: ADRIANA VIEIRA Identidade RG: CPF: Endereço: Telefone para contato com DDD: (71) 9.9983-9640 (71) 3329-8417
Entidade representante do FORUM DCA: 01	1. Nome Completo: _____ Identidade RG: CPF: Endereço: _____ _____ _____ Telefone para contato com DDD () _____
Representante de UNIVERSIDADE/ FACULDADE, com atuação na área de criança e adolescente 01	Nome Completo: _____ Identidade RG: CPF: Endereço: _____ Telefone para contato com DDD
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO: 01	Nome Completo: VALDIMEIRE GOMES DOS SANTOS Identidade RG: 02.046.527-07 CPF: Endereço: Ladeira da Alegria, nº 317 - Boa Vista de São Caetano Telefone para contato com DDD: (71) 9.8729-4072 (71) 3403-6825
PROFISSIONAL SAUDE: 01	Nome Completo: _____ Identidade RG: CPF: Endereço: _____ _____ _____ Telefone para contato com DDD () _____
ASSISTENTE SOCIAL: 01	Nome Completo: JOSÉ MARCELO DA SILVA CARVALHO Identidade RG: 09.787.343-86 CPF: Endereço: Avenida Juracy Magalhães Júnior, Edif. Pedra do Parque, Ap. 1801, nº 2384 - Rio Vermelho. Telefone para contato com DDD: (74) 9.8104-3938 zap
Vaga para integrantes do Sistema de Justiça e Segurança Pública (ou JUIZ, ou PROMOTOR, ou DEFENSOR, ou DELEGADO ou POLICIAL) : 01	Nome Completo: _____ Identidade RG: CPF: Endereço: _____ _____ _____ Telefone para contato com DDD () _____

Auditório do Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM

Salvador, Bahia, 31 de janeiro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 05/04/2016 a 19/04/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
185996	12909/16	JORGE DE ALMEIDA SANTOS/ CPF 356.123.635-91	LIVIA RIHAN KALID	1.275,52
185997	15146/16	LUCIVALDO ARAUJO DOS SANTOS - ME/ CNPJ 10.536.830/0001-91	LIVIA RIHAN KALID	600,00
187894	16123/16	FABIO COSTA MOREIRA/ CPF 023.575.497-85	LIVIA RIHAN KALID	814,62
187896	16124/16	FABIO COSTA MOREIRA/ CPF 023.575.497-85	LIVIA RIHAN KALID	400,00
189777	14541/16	ALEX SANTOS DA ANUNCIAÇÃO/ CPF 018.087.735-60	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
189778	14538/16	ALEX SANTOS DA ANUNCIAÇÃO/ CPF 018.087.735-60	LIVIA RIHAN KALID	814,62
187637	15644/16	JAILTON SANTOS DA PAIXÃO/ CPF 794.215.045-34	LIVIA RIHAN KALID	300,00
187893	14476/16	SIDINEI DE JESUS SOUSA/ CPF 858.931.695-57	LIVIA RIHAN KALID	250,00
189775	15030/16	CLEUBER DOS SANTOS RIBEIRO/ CPF 787.665.675-72	LIVIA RIHAN KALID	300,00
189776	14572/16	ROSANGELA BISPO DOS SANTOS / CNPJ 18.686.910/0001-35	LIVIA RIHAN KALID	814,62
189841	12922/16	LEANDRO BARBOSA SANTOS/ CPF 017.073.985-69	LIVIA RIHAN KALID	300,00
169882	14584/16	J A COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA/ CNPJ 07.434.576/0001-06	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
181831	14272/16	NARBAL CAMPOS DE OLIVEIRA/ CPF 024.475.255-91	LIVIA RIHAN KALID	750,30
181832	15621/16	GILBERTO GENTIL/ CPF 255.754.225-34	LIVIA RIHAN KALID	500,00
185860	15623/16	JOSÉ RAIMUNDO LIMA DE ARAUJO/ CPF 716.855.615-00	LIVIA RIHAN KALID	2.852,78
169878	14581/16	GLEIDSON FREITAS GOMES SANTOS/ CPF 036.079.025-93	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36
169763	14925/16	FERNANDO ANDRE FROTA SILVA/ CPF 032.793.655-03	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36
169728	17223/16	LENILSON DOS SANTOS SANTANA/ CPF 030.511.765-32	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
169626	16575/16	JURACI COSTA SILVA/ CPF 021.036.665-69	LIVIA RIHAN KALID	5.426,33
169134	16139/15	JAILSON TEIXEIRA DE MELO/ CPF 807.707.115-53	LIVIA RIHAN KALID	43.410,58
169132	14480/16	NEILDO NASCIMENTO DA SILVA/ CPF 778.624.305-49	LIVIA RIHAN KALID	1.275,52
168271	16168/16	HAMILTON MANUEL DE JESUS ARAUJO/ CPF 825.068.335-87	LIVIA RIHAN KALID	10.852,65
168100	13007/16	THOMAS GLADSTON BACELAR DOS SANTOS/ CPF 064.987.895-73	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36
166980	17974/16	RONALDO NERI SANTOS/ CPF 842.517.005-20	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
169133	19136/16	MARTINS SANTOS DA HORA/ CPF 840.701.885-68	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 04/05/2016 à 23/05/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
168268	12981/16	RODRIGO SILVA DA CONCEIÇÃO/ CPF 039.003.515-70	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36
169879	14573/16	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA/ CPF 059.627.195-65	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36
185994	12907/16	DGEORGE ANTONIO CRUZ DE CARVALHO/ CPF 482.216.355-53	VALDINELIA MOREIRA	1.791,36

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
187897	12709/16	LUCAS EDUARDO BARROS RIBEIRO CARVALHO - ME/ CNPJ 24.025.461/0001-87	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36
187635	13905/16	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXE FILHAS DE GANDHY/ CNPJ 03.627.136/0001-14	LIVIA RIHAN KALID	2.500,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 04/07/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
168857	29949/16	AUDINEI CARVALHO DA SILVA / CPF 036.186.835-96	LIVIA RIHAN KALID	5.426,33

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 21/03/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
300177	16956/16	MARCELO BRITO SANTANA/ CP 808.629.265-72	LIVIA RIHAN KALID	500,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	32
-----------------------------------	-----------

Salvador, 05 de Fevereiro de 2019.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 04/02/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606111	56949/18	NOVA CASA DELICATESSEN EIRELI	13.117.390/0002-07	VIVIANE MIRANDA	R\$400,00
604753	13348/18	CARLOS ANDRE OLIVEIRA FREITAS	832.496.645-53	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00
605105	23182/18	ELSON PEREIRA DE CARVALHO	782.353.918-72	VALDINELIA MOREIRA	R\$600,00
604910	27044/18	RENATO CRUZ SENA	806.824.485-91	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
607058	24221/18	MANOEL COSTA FALCÃO	NÃO CONSTA	VALDINELIA MOREIRA	R\$3.600,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 05/02/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
607151	42676/18	BB SPORTS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	16.705.978/0001-99	VIVIANE MIRANDA	R\$1.200,00
606633	61732/18	COUTO SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	11.049.005/0001-25	VIVIANE MIRANDA	R\$500,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 05 de FEVEREIRO de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 05/02/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
605212	24139/18	WT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	07.959.351/0001-73	VIVIANE MIRANDA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	02
-----------------------------------	-----------

Salvador, 05 de FEVEREIRO de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial N.º 7.292, fl. 10 de 26 A 28/01/2019, na tabela de AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA do dia 24/01/2019, em nome de VIAÇÃO REGIONAL S.A., onde se lê: **AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA, leia-se: AUTO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE COM DEFESA;** onde se lê: **RELATORA LÍVIA KALID, leia-se: RELATORA VALDINELIA MOREIRA.**

Na Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial N.º 7.292, fl. 10 de 26 A 28/01/2019, na tabela de AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA do dia 25/01/2019, referente ao autuado, AI 183732, **OXALÁ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, onde se lê: AUTUADO: OXALÁ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, leia-se: AUTUADO: OXALÁ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA;** onde se lê: **AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA, leia-se AUTO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE COM DEFESA;** onde se lê: **RELATORA LIVIA KALID, leia-se: VALDINELIA MOREIRA.**

Salvador, 05 DE FEVEREIRO de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Conselho Gestor do Sistema de Informação Municipal Salvador Dados - CGSD

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Aprova o Regimento do Conselho Gestor do Sistema de Informação Municipal - Salvador Dados

O CONSELHO GESTOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL - SALVADOR DADOS, com fundamento no Decreto Municipal n.º 29.592 de 28 de março de 2018.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Regimento do Conselho Gestor do Sistema de Informação Municipal - Salvador Dados, nos termos em anexo.

Art 2º Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Conselho Gestor do Sistema de Informação Salvador Dados, 04 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Presidente do Conselho Gestor do Salvador Dados.

REGIMENTO DO CONSELHO GESTOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL - SALVADOR DADOS

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO, NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art 1º O Conselho Gestor do Sistema de Informação Municipal - Salvador Dados, Órgão de natureza colegiada, de caráter deliberativo, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, criado pelo Decreto Municipal n.º 29.592 de 28 de março de 2018, fundamentado nos artigos 365 a 371 da Lei Municipal n.º 9.069 de 30 de junho de 2016, responsável pela formulação, monitoração e avaliação da política de informações geoespaciais e de indicadores do Município de Salvador, competindo-lhe:

- I - promover o alinhamento estratégico, bem como viabilizar a implantação e manutenção das políticas e normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 29.592/2018 de acordo com as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador - PDDU;
- II - estabelecer diretrizes gerais para a produção, coleta e manutenção, aquisição e montagem de acervos, bases de dados e cadastros de responsabilidade dos Órgãos e Entidades da Administração Municipal;
- III - formular programas e projetos de interesse para implantação de sistemas, serviços e produtos de informação no âmbito do desenvolvimento urbano e ambiental;
- IV - desenvolver ações que visem à integração e a informatização das atividades e procedimentos

inerentes às informações produzida;

V - propiciar a implantação e compartilhamento seguro e controlado das informações do Cadastro Técnico Multifinalitário do Município de Salvador - CTM;

VI - assegurar a transparência de acesso pelos cidadãos às informações;

VII - estabelecer indicadores e metas de desempenho para melhorar a qualidade das informações produzidas;

VIII - garantir a confiabilidade dos termos de regularidade na produção de dados, como também no que diz respeito à definição precisa de conceitos de classificação das informações;

IX - estimular o treinamento de pessoas e a formação de equipes capacitadas no processamento de informações geoespaciais, desenvolvimento e análise de indicadores urbanos para atuar nas atividades de planejamento e gestão da cidade e na execução das políticas setoriais.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art 2º O Conselho Gestor do Salvador Dados tem a seguinte estrutura:

I - Plenário do Conselho;
II - Secretaria Executiva.

§ 1º O Plenário é constituído pelos membros titulares do Conselho Gestor do Salvador Dados.

§ 2º A Secretaria Executiva será exercida pela Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, Unidade Central do Salvador Dados, mediante a Diretoria de Planejamento.

Art 3º O Conselho Gestor do Salvador Dados é constituído pelos gestores dos seguintes Órgãos:

I - Casa Civil;
II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR;
III - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
IV - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMGE.

§ 1º O Presidente do Conselho Gestor será o Secretário da SEDUR.

§ 2º Os membros titulares indicarão seus respectivos suplentes, que poderão substituí-los, em eventuais impedimentos, mantendo a mesma autonomia para deliberação.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art 4º Ao Presidente do Conselho Gestor cabe:

I - convocar e dirigir as reuniões do Conselho Gestor;
II requisitar, por meio da Secretaria Executiva, informações aos Órgãos e Entidades da Administração Municipal, das demais esferas governamentais, assim como de entidades da iniciativa privada e do terceiro setor;
III - dar conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal das Resoluções do Conselho Gestor;
IV - convocar reuniões extraordinárias, sempre que julgar necessário, ou mediante solicitação formal dos Conselheiros;
V - resolver as questões de ordem;
VI - assinar as Resoluções do Conselho Gestor e adotar as providências necessárias ao seu encaminhamento e publicação;
VII - constituir grupos de trabalho para suporte técnico das decisões do Conselho Gestor.

Art 5º Ao Secretário Executivo do Conselho Gestor cabe:

I - executar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Conselho;
II - apoiar o Presidente do Conselho no desempenho de suas atribuições;
III - encaminhar as correspondências, avisos e convocatórias aos membros, órgãos e/ou instituições;
IV - receber toda a correspondência e prepará-la, para despacho do Presidente;
V - proceder aos encaminhamentos decorrentes das decisões do Conselho;
VI - dar suporte à realização das reuniões plenárias e executar as atividades relacionadas às atas das reuniões, obedecendo os seguintes procedimentos:
a) elaborar as atas e submetê-las à aprovação dos conselheiros;
b) coletar assinaturas dos participantes da reunião, após aprovação;
VII - manter sob sua responsabilidade o arquivo de correspondência, livros de atas, protocolo, registros de feitos e demais documentos do Conselho;
VIII - atualizar e organizar o arquivo e o acervo do Conselho;
IX - receber, registrar, preparar e encaminhar expedientes;
X - coordenar grupos de trabalho necessários ao suporte técnico das demandas de aprovação pelo Conselho.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Sessão I Das Reuniões e Deliberações

Art 6º O Conselho Gestor se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º A periodicidade das reuniões ordinárias será estabelecida a partir da data de realização da primeira reunião do Conselho.

§ 2º A realização de reunião extraordinária deverá ser justificada no ato de sua convocação pelo Presidente do Conselho, podendo decorrer de solicitação fundamentada pela Unidade Central do Sistema, a Fundação Mário Leal Ferreira, ou de qualquer membro do Conselho Gestor.

Art 7º As reuniões do Conselho Gestor serão restritas aos seus membros titulares e suplentes e à Secretaria Executiva, cabendo ao Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação dos demais membros e da Fundação Mário Leal Ferreira, na condição de Unidade Central do Sistema, convidar representantes de órgãos ou de entidades públicas ou privadas, assim como especialistas,

para discussão dos assuntos em pauta nas reuniões.

Art 8º O Conselho Gestor se reunirá com a maioria dos seus membros titulares e deliberará por maioria dos presentes, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de desempate.

Art 9º O Conselho Gestor deliberará por meio de Resoluções, que compreendem as decisões em caráter definitivo emitidas sobre os assuntos de sua competência.

Sessão II Da convocação e ordem do dia

Art 10º A convocação das reuniões do Conselho Gestor será realizada por meio de comunicação do Presidente aos membros, indicando a data, o horário, o local e a pauta a ser discutida.

§ 1º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

§ 2º As propostas de Resolução ou qualquer outra matéria a ser discutida deverão ser encaminhadas conjuntamente ao ato de convocação da respectiva reunião.

Art 11º As reuniões do Conselho Gestor obedecerão à pauta previamente enviada aos seus membros no ato de convocação e terão o seguinte encaminhamento:

I - instalação dos trabalhos pelo Presidente;
II - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
III - apresentação, discussão e deliberação sobre a ordem do dia;
IV - discussão de assuntos de ordem geral;
V - encerramento dos trabalhos com indicação da agenda da próxima reunião.

Art 12º A pauta de cada reunião será proposta pela Unidade Central do Salvador Dados, a Fundação Mário Leal Ferreira, considerando a agenda indicada na reunião precedente e os assuntos cuja deliberação do Conselho Gestor torne-se necessária no intercurso de tempo até a próxima reunião ordinária.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Gestor poderão solicitar ao Presidente a inclusão de assuntos na pauta de reunião convocada, podendo este colocar o assunto na ordem do dia ou pautar o pedido em reunião ordinária imediatamente posterior ou, se couber, em reunião extraordinária especialmente convocada.

Sessão III Das atas das reuniões

Art 13º De cada reunião do Conselho Gestor será lavrada ata, a qual, após aprovação e assinatura, será arquivada na Fundação Mário Leal Ferreira e disponibilizada aos membros do Conselho em meio eletrônico.

§ 1º A minuta de ata deverá ser encaminhada aos membros do Conselho Gestor pela Secretaria Executiva em até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da respectiva reunião.

§ 2º Os conselheiros deverão, em até 5 (cinco) dias corridos do recebimento da minuta indicada no parágrafo anterior, manifestar-se formalmente à Secretaria Executiva quanto à sua concordância, visando os procedimentos necessários para apreciação final pelos membros do conselho, finalização e sua publicação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 14º O Conselho Gestor, observada a legislação aplicável, estabelecerá normas complementares relativas ao funcionamento e à ordem dos trabalhos:

I - do próprio colegiado, quando for o caso;
II - dos grupos de trabalhos que vierem a ser constituídos.

Art 15º O suporte técnico, administrativo e financeiro para o funcionamento do Conselho Gestor, incluída a contratação de assessoria, consultoria e auditoria externa que se fizer necessária, será prestado pela Fundação Mário Leal Ferreira.

Art 16º Os grupos de trabalho deverão ser compostos por técnicos com conhecimento do assunto, não podendo participar conselheiros titulares ou suplentes.

Art 17º Este Regimento poderá ser alterado mediante proposta aprovada pela maioria dos membros do Conselho Gestor.

Art 18º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor do Salvador Dados.

Art 19º A participação dos membros do Conselho Gestor não será remunerada, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 062/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Nomear o servidor **ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**, matrícula nº 3019331, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Estacionamentos Públicos, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, e exonerar a pedido a servidora **Elizabeth Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 3023544, partir de 04/02/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 31 de janeiro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIOS
46079/2018	JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE SANTANA	3º
78214/2018	KLEBER FERREIRA DOS SANTOS	3º
78157/2018	MANOEL SILVA VALE	9º

Em, 31 de janeiro de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Publicado no Diário Oficial do Município nº 7.293, de 29/01/2019,
Republicado por ter saído com incorreção.

Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
129/2019	CATIA MARIA DOS SANTOS PENA	07/01/2019
016/2019	EDERALDO CAETANO DE LIMA	21/01/2019
332/2019	JOSE OSVALDO LIMA	15/01/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de janeiro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIOS
78099/2018	DIVAIR ELOI DA SILVA	1º, 2º E 3º
00017/2019	EDERALDO CAETANO DE LIMA	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º E 7º
76705/2018	GEOVANE BRAGA QUADROS	2º
60053/2018	MARIA JOSÉ PATRÍCIO PORTO	8º

Em, 15 de janeiro de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIOS
78109/2018	EDUARDO BARBOSA PEIXOTO	2º
77665/2018	JORGE PEREIRA DOS SANTOS	7º
77968/2018	PABLO MARCEL DO COUTO SILVA	2º

Em, 28 de janeiro de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração da CDA I, publicados no Diário Oficial do Município nº 7.274 de 29 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, retificar:

Requerente - ZORAIA DA SILVA ASSUNÇÃO

Processo nº 50736-2018, fl. 27

Auto de Infração nº. B000411787

Onde se lê: Indeferido

Leia-se: Advertência

Salvador, 04 de fevereiro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA
COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA IV, DESIGNADA ATRAVÉS
DA PORTARIA 434/2018 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA
Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 190205101258

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILSON DA SILVA BARRETO	360-2019	T066503335	INDEFERIDO
AIRTON CORDEIRO DE CARVALHO	78153-2018	R004886648	INDEFERIDO
AIRTON CORDEIRO DE CARVALHO	78154-2018	T925600056	INDEFERIDO
ALA MENDES CRUZ	78176-2018	R004883738	INDEFERIDO
ALAN DE NOVAIS PEREIRA	77904-2018	T923700203	INDEFERIDO
ALAN DOS SANTOS MARQUES	78327-2018	T071504183	INDEFERIDO
ALAN MENDES SOUZA	78532-2018	T125000022	INDEFERIDO
ALBERT CARLOS REBELO FONSECA	78004-2018	T936300115	INDEFERIDO
ALMERES ALVES DA SILVA JUNIOR	78033-2018	R004897856	INDEFERIDO
ALMERES ALVES DA SILVA JUNIOR	78034-2018	R004891590	INDEFERIDO
ANA CAROLINA LIMA S CARDIM	78261-2018	T914300941	INDEFERIDO
CARLA AMORIM GOMES	396-2019	T918302304	INDEFERIDO
CECILIA DA COSTA PEREIRA	140-2019	T907601561	INDEFERIDO
CLEBERT AROUCA DOS SANTOS	77668-2018	T914900084	INDEFERIDO
CLEBERT AROUCA DOS SANTOS	78488-2018	R004891499	INDEFERIDO
DECIO GUIDO FREO	77704-2018	T934700457	INDEFERIDO
DENILSON MATOS DA SILVA	78529-2018	T917100244	INDEFERIDO
DIEGO DE JESUS SACRAMENTO	413-2019	T914801168	INDEFERIDO
DILMA HONORIA DA SILVA	78344-2018	F001439345	INDEFERIDO
ELTON LUIZ SANTANA DOS SANTOS	78090-2018	T072101230	INDEFERIDO
EMANOELLE AUXILIANE S T CASAL	78487-2018	T917100238	INDEFERIDO
FABIO MASCARENHAS ROCHA	347-2019	T065500850	INDEFERIDO
GERALDO ANTONIO NASCIMENTO SEARA	199-2019	T066204187	INDEFERIDO
IVANILDO T DOS SANTOS	310-2019	T064501960	INDEFERIDO
JAIR DAMASIO BITTENCOURT	78008-2018	T065200335	INDEFERIDO
JOAO RAMOS MONTEIRO	192-2019	M000029731	INDEFERIDO
JORGE ANDRE DE JESUS SILVA	78068-2018	T893703461	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO MARCULINO	298-2019	T920000644	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO P DE ANDRADE LIMA	78409-2018	R004896854	INDEFERIDO
JOSEILTON DOS SANTOS	370-2019	T401500431	INDEFERIDO
JOSEILTON DOS SANTOS	372-2019	T401500408	INDEFERIDO
JOSEILTON DOS SANTOS	371-2019	T068102045	INDEFERIDO
JULIANA SCUDILIO RODRIGUES	78342-2018	T066503028	INDEFERIDO
JURACI DOS SANTOS	207-2019	T073201617	INDEFERIDO
KLEBERSON DA SILVA ALVES	78587-2018	T066306923	INDEFERIDO
LEANDRO NASCIMENTO SOUZA	204-2019	T904001324	INDEFERIDO
LENIVALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	421-2019	T144200332	INDEFERIDO
LUANA FARIA DE LIMA ARAUJO	172-2019	T401700042	INDEFERIDO
LUANA FARIA DE LIMA ARAUJO	173-2019	R004902630	INDEFERIDO
LUCIANO MARCIO S DE ANDRADE	77361-2018	T025400251	INDEFERIDO
MARIA DOLORES SILVEIRA	78329-2018	T923700286	INDEFERIDO
MARIVALDO OLIVEIRA PEREIRA	418-2019	R004914953	INDEFERIDO
MARIVALDO OLIVEIRA PEREIRA	419-2019	R004917623	INDEFERIDO
MIRTES LACERDA BOMFIM	603-2019	T894603992	INDEFERIDO
MOISES PINTO SANDE	78198-2018	R004903045	INDEFERIDO
MOISES PINTO SANDE	78199-2018	R004884397	INDEFERIDO
PAULA CONCEICAO LIMA	442-2019	T916200034	INDEFERIDO
PAULA CONCEICAO LIMA	620-2019	T066405226	INDEFERIDO
RENATO LEMOS SANDES JUNIOR	78375-2018	T068101355	INDEFERIDO
RICARDO SOUZA CHAGAS	78401-2018	T904502929	INDEFERIDO
ROBERTO MASCARENHAS DAS V JUNIOR	78561-2018	T918200526	INDEFERIDO
SIDNEI DE ALMEIDA SILVA	77898-2018	T895901132	INDEFERIDO
TEREZINHA VIEIRA SANTOS	77253-2018	T907601416	INDEFERIDO
VALDIR HONORINO VIEIRA	203-2019	T054500944	INDEFERIDO
VALTENIR FERREIRA DOS SANTOS	485-2019	T062300897	INDEFERIDO
WELLINGTON FALHEIRO A PRAZERES	747-2019	B001146415	INDEFERIDO
CARLA AMORIM GOMES	397-2019	T144200411	DEFERIDO
EDUARDO DE SOUZA GUIDONI	78583-2018	B001200241	DEFERIDO
JAMILE DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA	77891-2018	T066306233	DEFERIDO
RAFAEL BARRETO DOS SANTOS	239-2019	R004925841	DEFERIDO
ALA MENDES CRUZ	78177-2018	R004883744	ADVERTÊNCIA
AMANDA SHAPOVALOV BRITO	398-2019	T918302441	ADVERTÊNCIA
AYUMI OKADA	78356-2018	R004897296	ADVERTÊNCIA
DALVA ANDRADE BRANDAO NETA	171-2019	R004916586	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GALDINO MORAES LEITE	232-2019	R004911690	ADVERTÊNCIA
JONATAS SERRA PEREIRA	348-2019	R004928597	ADVERTÊNCIA
JOSE AUGUSTO LOPES SA PINTO	77889-2018	T906501096	ADVERTÊNCIA
LAZARO ANTONIO SILVA FERREIRA	158-2019	T069601432	ADVERTÊNCIA
LORENA SOUZA DE AMORIM	67-2019	R004899697	ADVERTÊNCIA
MACIO CICERO SOUZA SILVA	77943-2018	T072303751	ADVERTÊNCIA
MAKIO OKADA	78358-2018	R004911163	ADVERTÊNCIA
MANOEL COSTA SANTOS	167-2019	R004903273	ADVERTÊNCIA
MARCIA MARIA SILVARES RITTER	434-2019	R004918777	ADVERTÊNCIA
MARCUS VINICIUS DE C BITTENCOURT	109-2019	B001272683	ADVERTÊNCIA
MARIA INES JUSTO TRIGO	78284-2018	R004888066	ADVERTÊNCIA
MONIQUE SARMENTO SOARES	279-2019	R004920917	ADVERTÊNCIA
NICHOLAS D ALMEIDA PEREIRA	78122-2018	T906501120	ADVERTÊNCIA
RAFAEL CARNEIRO GONCALVES	77506-2018	M000029580	ADVERTÊNCIA
RODRIGO CARVALHO DE CASTRO	433-2019	R004916791	ADVERTÊNCIA
ROMARIO OLIVEIRA BARBOSA	293-2019	T904901134	ADVERTÊNCIA
THIAGO MOTA SILVA NASCIMENTO	78527-2018	R004897719	ADVERTÊNCIA
VICTOR HUGO TUY CERQUEIRA	78324-2018	T065500762	ADVERTÊNCIA
VITOR REIS DE SANTANA	60-2019	B000599705	ADVERTÊNCIA
WILTON SANTOS BARBOSA	251-2019	R004915380	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-Feira, 05 de fevereiro de 2019

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP
**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR Nº 005/2019**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
3829/2018	801	POSTO SEREIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.	PROCEDENTE
5161/2018	287	MIGUEL OLIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS & BEBIDAS LTDA. - EPP.	PROCEDENTE
1975/2018	398	CCS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	PROCEDENTE
3831/2018	814	UNIPOSTO - SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO LTDA.	PROCEDENTE
3834/2018	834	GAS ON LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	PROCEDENTE
3835/2018	837	POSTO UP3 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - ADV. JOAQUIM SILVA DANTAS NETO - OAB/BA 29.433	PROCEDENTE
3836/2018	839	AYE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - ADV. CAROLINE DANTAS DA GAMA - OAB/BA 17.068	PROCEDENTE
3838/2018	841	POSTO KALILANDIA LTDA. (POSTO SHELL PARALELA III) - ADV. ALAN MEIRELLES - OAB/BA 51.551	PROCEDENTE
3862/2018	848	POSTO KALILANDIA LTDA. (POSTO RIO VERMELHO) - ADV. ALAN MEIRELLES - OAB/BA 51.551	PROCEDENTE
3863/2018	847	POSTO KALILANDIA LTDA. (POSTO ALIANÇA) - ADV. ALAN MEIRELLES - OAB/BA 51.551	PROCEDENTE
5899/2018	373	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY - OAB/BA 39.761	PROCEDENTE

SALVADOR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR Nº 004/2019**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
2402/2018	JOSÉ AMANCIO DOS SANTOS	VIA VAREJO S.A. (CASAS BAHIA) - ADV. SANDILA CARAPIA - OAB/BA 23.161	IMPROCEDENTE
		MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - VICTOR JOSÉ PETRAROLI NETO - OAB/SP 31.464	
1316/2017	ANTONIO CARLOS SANTOS DO AMARAL	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA (COELBA)	IMPROCEDENTE
3876/2018	MARCO ANTONIO ROCHA DE FREITAS	PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	IMPROCEDENTE
		VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA. - ADV. ITANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/BA 40.837	
4738/2018	JORGE AUGUSTO DA SILVA ASSIS	BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADV. JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO - OAB/PB 5.980	PROCEDENTE
1288/2017	ELIANA SILVA PEREIRA DE LIMA	MAGAZINE LUIZA S.A.	IMPROCEDENTE
		LUIZA SEG SEGUROS S.A.	
2392/2018	JACIRA PAULO DOS SANTOS	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.(G. BARBOSA COMERCIAL LTDA.) - ADV. MARIANA BORGES DE MOURA - OAB/BA 56.313	IMPROCEDENTE
		BANCO BRADESCO S.A.	
3877/2018	RITA DE CÁSSIA MELO MENDES CERQUEIRA	BANCO ITAUCARD S.A.	PROCEDENTE
5421/2018	MARILENE GOMES DA MOTA	BANCO ITAUCARD S.A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR Nº 005/2019**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
3829/2018	801	POSTO SEREIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.	PROCEDENTE
5161/2018	287	MIGUEL OLIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS & BEBIDAS LTDA. - EPP.	PROCEDENTE
1975/2018	398	CCS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	PROCEDENTE
3831/2018	814	UNIPOSTO - SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO LTDA.	PROCEDENTE
3834/2018	834	GAS ON LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	PROCEDENTE
3835/2018	837	POSTO UP3 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - ADV. JOAQUIM SILVA DANTAS NETO - OAB/BA 29.433	PROCEDENTE
3836/2018	839	AYE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - ADV. CAROLINE DANTAS DA GAMA - OAB/BA 17.068	PROCEDENTE
3838/2018	841	POSTO KALILANDIA LTDA. (POSTO SHELL PARALELA III) - ADV. ALAN MEIRELLES - OAB/BA 51.551	PROCEDENTE
3862/2018	848	POSTO KALILANDIA LTDA. (POSTO RIO VERMELHO) - ADV. ALAN MEIRELLES - OAB/BA 51.551	PROCEDENTE

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
3863/2018	847	POSTO KALILANDIA LTDA. (POSTO ALIANÇA) - ADV. ALAN MEIRELLES - OAB/BA 51.551	PROCEDENTE
5899/2018	373	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY - OAB/BA 39.761	PROCEDENTE

SALVADOR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 09/2019 - SECIS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 290/2018, Pregão Eletrônico nº 053/2018, Processo nº 4833/2017 - SEMGE, referente a Aquisição de Kit de Instalação de Condicionadores de Ar.

FORNECEDOR: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

CNPJ: 11.615.369/0001-25

VALOR: R\$ 12.366,00 (doze mil, trezentos e sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 18.122.0016.250105, Elemento de Despesa: 33.90.30;

Fonte: 0.100 - Tesouro.

DATA: 04/02/2019.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 09/2019

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora IVSA MÁRCIA FREITAS BRASILEIRO DA SILVEIRA, Secretário Administrativo, Grau 61, matrícula 811488, para responder cumulativamente pela função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do setor de Vistoria e Acompanhamento de Projetos, da Coordenadoria de Habitação durante o impedimento legal do titular João Evangelista da Costa, matrícula 3077306, no período de 04/02/2019 a 22/02/2019, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 05 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 010/2019 - PROC: 9429/2018- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para contratação de serviços de locação de equipamentos de informática (tablets tipo 01 e tipo 02), com manutenção**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 19/02/2019; abertura no dia 20/02/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 20/02/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 027/2019 - PROC: 053/2018- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para aquisição de móveis escolares e acessórios (CAMINHA INFANTIL) - SMED**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 18/02/2019; abertura no dia 19/02/2019 às 14:00h e início da disputa no dia 19/02/2019 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 028/2019 - PROC: 7978/2018- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de materiais e utensílios de limpeza (VASSOURA, PÁ DE LIXO, CESTA PARA PAPEL E OUTROS)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 19/02/2019; abertura no dia 20/02/2019 às 14:00h e início da disputa no dia 20/02/2019 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 033/2019 - PROC: 035/2019- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de produtos alimentícios - (BISCOITOS)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 18/02/2019; abertura no dia 19/02/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 19/02/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 037/2019 - PROC: 9033/2018- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/02/2019; abertura no dia 21/02/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 21/02/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente em exercício

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 258/2018.
OBJETO: Elaboração de registro de preços artigos de papel para higiene (PAPEL HIGIÊNICO).

PROC: 7449/2018

RECORRENTE: - CASA ATLÂNTICO EIRELI - ME

DECISÃO HIERÁRQUICA:
Conhecer do recurso interposto pela empresa **CASA ATLÂNTICO EIRELLI - ME**, para no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com o Parecer COMPEL nº 036/2019, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de /01/2019.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

PROCESSO Nº 631/2019

CONTRATADA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI

CNPJ: 64.533.797/0001-75

OBJETO: Aquisição de material de penso Dispositivo para punção venosa, tipo gelco, tamanhos: 14,16,18,20,22 E 24, para atender demanda do carnaval, conforme CI DAS/GT DE PENSO nº 50/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 14.160,00 (Quatorze mil, cento e sessenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400/10.301.0016.249300/10.302.0002.2232900; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 01/02/2019

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 033/2018
Processo nº 13.801/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
MOBILE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	01	21.117,00
TOTAL		21.117,00

Os lotes 02 e 03 foram fracassados.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2019

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL



RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 7.299 de 05 de fevereiro de 2019, pág. 23.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 062/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 16670/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/02/2019 até às 13:00 horas do dia 22/02/2019
Abertura das Propostas: 22/02/2019 às 13:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 21/02/2019 às 14:00 horas

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 062/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 16670/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/02/2019 até às 13:00 horas do dia 22/02/2019
Abertura das Propostas: 22/02/2019 às 13:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 22/02/2019 às 14:00 horas

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL** torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **LICITAÇÃO Nº 001/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 77.538/2018 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material para: a) controlador semafórico auto adaptativo e central de controle de tráfego, marcas SICE; b) câmeras para vídeo monitoramento, tipo DOME; e c) painéis de mensagens variáveis-PMV's, conforme o Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 09:00 horas do dia 18/02/2019 até às 09:30 horas do dia 19/02/2019, abertura das propostas no dia 19/02/2019 às 09:30 horas e início da sessão de disputa no dia 19/02/2019 às 10:00 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL** torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **LICITAÇÃO Nº 003/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 745/2018 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de 07 (sete) módulos, tipo stands para servirem de base operacional das atividades de trânsito e transporte, durante o período do Carnaval/2019, no período compreendido entre 27 de fevereiro a 05 de março de 2019, de acordo com o layout, as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 18/02/2019 até às 09:30 horas do dia 19/02/2019, abertura das propostas no dia 19/02/2019 às 09:30 horas e início da sessão de disputa no dia 19/02/2019 às 10:00 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação Nº 002/2019 - Pregão Eletrônico Nº 002/2019 - Processo Nº 77445/2018

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de 60 (sessenta) Jaquetas operacionais para motociclistas, sendo: 4 (quatro) P, 14 (quatorze) M, 28 (vinte e oito) G, 12 (doze) GG e 02 (duas) XGG, confeccionadas em tecidos MAXTEX ou similar, conforme especificações e modelo contidos no Anexo I - Termo de Referência, Anexo I do edital.

Empresa Vencedora: MARCA D'ÁGUA LTDA ME.

Valor: R\$ 47.994,60 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Data da Homologação: 01 de fevereiro de 2019

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação - COEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 007/2018

Concorrência Pública: nº 001/2018

Processo nº 387/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para execução de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos do Município de Salvador, tendo como referência os custos de serviços e insumos descritos nas planilhas anexas.

Empresa Vencedora: G3 POLARIS EIRELI

CNPJ: 20.155.999/0001-55

Valor da Proposta: R\$ 2.098.948,78 (dois milhões noventa e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Data da Homologação: 05/02/2019

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

JORGE ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente/COEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2018

LICITAÇÃO nº 015/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento (com entrega inclusa) de insumos asfálticos, conforme características definidas neste Termo de Referência.

PROCESSO nº 747/2018

SITUAÇÃO: FRACASSADA

Data da Homologação: 04/02/2019

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 05 de Fevereiro de 2019.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Pregoeira/COSEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 001/2019
PROCESSO: 985/2018
EMPRESA: SESI-SERVIÇOS SOCIAL DA INDÚSTRIA
OBJETO: Contratação de serviços de exames ocupacionais do PCMSO -NR7
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 09/2019
VALOR TOTAL: R\$ 26.953,16 (vinte seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 01º de fevereiro de 2019

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, com base na Lei Municipal nº 6.148/02, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 (ME e EPP), Decretos Municipais nºs 13.724/02 (alterado pelo Dec. nº 15.814/2005), 23748/2013, 15984/05 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2019-SEINFRA - Processo nº 1374/2018-SEINFRA - Licitação nº 001/2019 - SEINFRA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para o Sistema de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Programa (SGMAP) do Novo Mané Dendê, assim como suporte técnico, manutenção e treinamento.

LICITAÇÃO DESERTA

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018**

PROCESSO: 7955/2018.
CONTRATO: nº: 010/2018.
OBJETO: acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos, com **valor global de R\$ 15.147,76** (quinze mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00

Salvador, 05 de fevereiro 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2019

PROCESSO nº 7955/2018.
CONTRATO nº 010/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016 de 24/11/2016.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	15.147,76

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br e na sede da SEINFRA, sito à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, no horário de 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

GABRIELA PIRES DE REZENDE
Presidente da Comissão

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**AVISO DE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS****CONCORRÊNCIA Nº 016/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, as interposições de Recursos Administrativos referente a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº: 016/2018 - Processo nº: 1809/2018- Tipo: Menor preço
Objeto: contratação de empresa para execução das obras de Construção do Mercado de São Miguel, Baixa de Sapateiros, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus anexos

Recorrente: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Recorrida: DNASSET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA

Recorrente: QUALY ENGENHARIA LTDA
Recorridas: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, DNASSET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA e ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Recorrente: DNASSET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA

Recorrida: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões aos Recursos interpostos, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019

PROCESSO nº: 465/2019.
CONTRATO nº 009/2017.
OBJETO: prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos, para atender a SEMGE.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	317.276,42

Salvador, 28 de janeiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2019

PROCESSO nº: 465/2019.
CONTRATO nº 021/2017.
OBJETO: locação de equipamentos de Segurança da Informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento e reposição de peças.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	4.396,00

Salvador, 28 de janeiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2019

PROCESSO nº: 465/2019.
CONTRATO nº 027/2018.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os 03 (três) portões eletrônicos das garagens GI e GII, onde funciona a Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: ARQTEC-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	500,00

Salvador, 28 de janeiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2019

PROCESSO nº: 465/2019.
CONTRATO nº 028/2018.
OBJETO: a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças, relativos aos equipamentos que compõem as 02 (duas) subestações elétricas, além de grupo motor gerador, instalados na diretoria de previdência - DPR/SEMGE.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME.
ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
SEMGE	257200	33.90.39	0.1.00	6.166,16

Salvador, 28 de janeiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2019

PROCESSO nº: 465/2019.
CONTRATO nº 034/2018.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com reposição de peças/componentes/acessórios.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: COLD MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.
ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
SEMGE	257200	33.90.39	0.1.00	12.583,00

Salvador, 28 de janeiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2019

PROCESSO nº: 465/2019.
CONTRATO nº 035/2018.
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância das instalações, móveis, equipamentos e documentos no Prédio do Fundo Municipal de Previdência do Salvador - FUMPRES.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: JCBD CONSTRUTORA EIRELI ME.
ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	1.777,33

Salvador, 28 de janeiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2019

PROCESSO nº: 465/2019.
CONTRATO nº 001/2017.

OBJETO: prestação de serviços de entrega de recortes dos Diários da Justiça Comum Estadual e Federal de 1º e 2º graus, bem como da Justiça do Trabalho, para atender a SEMGE.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: SEC - BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA.
ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	125,00

Salvador, 28 de janeiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019000970

Processo: 865/2019

Contratada: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA.

CNPJ nº: 22.328.726/0001-90.

Objeto: Pasta Classificador em Plástico (324 unidades).

Valor total: R\$ 550,80 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 05/02/2019

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019001156

Processo: 791/2019

Contratada: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

CNPJ nº: 13.690.975/0001-30.

Objeto: Água mineral copo 200ml (600 unidades).

Valor total: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 05/02/2019

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO CONTRATO Nº. 01/2019

PROCESSO Nº: 121/2018 - COGEL

CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SESI/DR/BA

-; CNPJ Nº. 03.795.086/0020-47.

OBJETO: prestação de serviços especializados em Medicina do Trabalho e em Gestão de Saúde Ocupacional para os colaboradores constantes do Quadro de Pessoal da COGEL, composto de 180 (cento e oitenta) vidas (empregados e cargos comissionados), em atendimento ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional do Ministério do Trabalho e Emprego.

VALOR MENSAL: R\$ 46.013,58.

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recursos: 000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016.

ASSINATURA: 01/02/2019.

Salvador, 04 de fevereiro de 2019

EUDE SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 517/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 287/2018
PROCESSO Nº 10719/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 517/2018
CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.857.335/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.122.0016.250106 10.305.0002.233000	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 08/01/2019
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIDY DE MORAIS LADEIRA
MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 201 MARCA/ FABRICANTE: GOLGRAN	UND	11,60
02	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 205 MARCA/ FABRICANTE: GOLGRAN	UND	11,60
03	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 208 MARCA/ FABRICANTE: GOLGRAN	UND	11,60
04	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 209 MARCA/ FABRICANTE: GOLGRAN	UND	11,60
05	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 0 MARCA/ FABRICANTE: GOLGRAN	UND	11,60

Salvador, 28 de janeiro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 555/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 028/2018
PROCESSO Nº 16232/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 555/2018
CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002 091

DATA DA ASSINATURA 31/01/2019
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALBINO LUCIANI LIMA BEZERRA
EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FINASTERIDA 5MG MARCA/FABRICANTE: EUROFARMA	CP	0,432

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016

PROCESSO: Nº 21776/2018
DO CONTRATO: Acordam as partes em crescer em aproximadamente 12,5% o contrato original, passando o valor global estimado contratado de R\$ 291.283,20 (duzentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 327.693,60 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e o valor mensal estimado de R\$ 24.273,60 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 27.307,80 (vinte e sete mil trezentos e sete reais e oitenta centavos), sendo que o valor global estimado para manutenção preventiva e corretiva é de R\$ 18.205,20 (dezoito mil duzentos e cinco reais e vinte centavos), e o valor estimado para reposição de peças é de R\$ 9.102,60 (nove mil cento e dois reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002 e 014.

CONTRATADA: **EMPREENHIMENTOS ALLMED CLYHOSP INSTAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 08.430.455/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

AMPARO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Vinicius Cunha de Souza Dantas

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2013

PROCESSO: Nº 6.930/2015.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 27/12/2018 e seu fim em 26/12/2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 37.358,50 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e o valor global de R\$ 448.302,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.102, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: HISTOCITO - CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOPATOLÓGICA E IMUNOPATOLÓGICA LTDA
CNPJ: 03.087.298/0001-07.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2018.

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Marco Antônio Cardoso de Almeida.

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2013

PROCESSO: Nº 15.827/2015.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 222/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/01/2019 e seu fim em 31/12/2019, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 234.808,65 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) e o valor global estimado de R\$ 2.817.703,80 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, setecentos e três reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.102, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL - NACPC.
CNPJ: 16.475.154/0001-70.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Pedro Hamilton Guimarães Macedo.

Salvador, 28 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATO Nº 011/2019**

PROCESSO nº 14.790/2018

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 007/2018

OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Radiologia, Diagnóstico Por Imagem e Medicina Nuclear, a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constantes no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e do respectivo Edital.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 52.896,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais).

VALOR MENSAL: R\$ 4.408,44 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39

Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 1º de

fevereiro de 2019.

CONTRATADA: OSTEOPOROSE - CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA OSTEOPOROSE LTDA
CNPJ: 40.594.293/0001-05
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **João Soares de Almeida**

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO: Nº 16376/2018
DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UNIDADE MODULAR DE SAÚDE PARA FESTAS POPULARES E CARNAVAL (LOTE 1).
VALOR: R\$ 897.980,00 (oitocentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto/Atividade nº 10.304.0003.233100, 10.305.0003.233200, 10.304.0003.233300, 10.305.0003.233600 e 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 e Fonte de Recursos nº 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **SOUL EVENTOS LTDA-ME**.
CNPJ: 08.316.075/0001-98
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Amaziles Andrade dos Santos

Salvador, 31 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO: Nº 16376/2018
DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UNIDADE MODULAR DE SAÚDE PARA FESTAS POPULARES E CARNAVAL (LOTE 2).
VALOR: R\$ 1.457.999,96 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto/Atividade nº 10.304.0003.233100, 10.305.0003.233200, 10.304.0003.233300, 10.305.0003.233600 e 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 e Fonte de Recursos nº 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **SOUL EVENTOS LTDA-ME**.
CNPJ: 08.316.075/0001-98
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Amaziles Andrade dos Santos

Salvador, 31 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO: Nº 16376/2018
DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UNIDADE MODULAR DE SAÚDE PARA FESTAS POPULARES E CARNAVAL (LOTE 3).
VALOR: R\$ 229.448,80 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto/Atividade nº 10.304.0003.233100, 10.305.0003.233200, 10.304.0003.233300, 10.305.0003.233600 e 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 e Fonte de Recursos nº 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.
CNPJ: 05.350.687/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Brivaldo da Silva Nunes Filho

Salvador, 31 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO: Nº 12792/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2018
DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de

ar, englobando as capacidades de 6.000 a 60.000 BTUS (split e/ou ACJ), bebedouros, geladeiras, purificador, frigobar, refrigerador e freezer, com acréscimo de mais 50% do valor do serviço, para a reposição de peças e/ou acessórios, condicionada esta à prévia aprovação de orçamento específico, nos aparelhos de ar condicionado pertencentes a todas as unidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: R\$ 690.570,00 (seiscentos e noventa mil quinhentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto/Atividade nº 10.122.0016.249300; 10.122.0016.250106;

Elemento de Despesa nº 3.3.90.39; 3.3.90.30 e Fonte de Recursos nº 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **E DE JESUS SOUZA DE CATU (SOLUTEC SOLUÇÕES TÉCNICAS)**.
CNPJ: 24.613.720/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Sr. Érico de Jesus Souza

Salvador, 31 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 16240/2017
AFM Nº: 0159/2019 - R\$ 8.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 1
1410/2017
AFM Nº: 0139/2019 - R\$ 7.125,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 10738/2017
AFM Nº: 0144/2019 - R\$ 112.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 8191/2018
AFM Nº: 0153/2019 - R\$ 76.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 31 de janeiro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019000858
LICITAÇÃO Nº: 213/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000111
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3796/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA
CNPJ Nº: 05.092.265/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOP PARA LIMPEZA PARA ATENDER A COSAN
VALOR TOTAL: R\$ 109,04 (CENTO E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2019
PROCESSO SEMPS Nº 142/2019

Salvador, 04 de fevereiro de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N°:2019000859**

LICITAÇÃO N°: 189/2019
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000464
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 4861/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N° 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - ME
CNPJ N°: 09.266.128/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS PARA ATENDER AS UNIDADES DA COSAN.
VALOR TOTAL: R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2019
PROCESSO SEMPS N° 143/2019

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM N°:2019000979**

LICITAÇÃO N°: 033/2018
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000414
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 5318/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N° 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ N°: 03.326.448/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS PARA ATENDER AS UNIDADES DA COSAN.
VALOR TOTAL: R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2019
PROCESSO SEMPS N° 1820/2018

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM N°:2019000974**

LICITAÇÃO N°: 150/2018
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000415
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3921/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N° 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA
CNPJ N°: 10.275.216/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA POLO, PARA ATENDER AOS CONSELHOS TUTELARES NA OPERAÇÃO CARNAVAL 2019.
VALOR TOTAL: R\$ 4.536,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 253900
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2019
PROCESSO SEMPS N° 229/2019

AFM N°:2019000977

LICITAÇÃO N°: 143/2018
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000382
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3887/2018.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N° 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ N°: 10.745.021/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, PARA ATENDER AOS CONSELHOS TUTELARES NA OPERAÇÃO CARNAVAL 2019.
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 253900
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2019
PROCESSO SEMPS N° 229/2019

Salvador, 04 de fevereiro de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM N°:2019000978**

LICITAÇÃO N°: 178/2018
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000418
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 4545/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N° 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: J. B. SILVA NETO - ME
CNPJ N°: 10.666.452/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OPERAÇÃO CARNAVAL 2019
VALOR TOTAL: R\$ 859,50 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 253900
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2019
PROCESSO SEMPS N° 3451/2018

Salvador, 04 de fevereiro de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM N°:2019000980**

LICITAÇÃO N°: 068/2017
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000317
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 4298/2016.3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N° 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME
CNPJ N°: 22.328.726/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ.
VALOR TOTAL: R\$ 1.529,00 (HUM MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2019
PROCESSO SEMPS N° 79/2019

AFM N°:2019000981

LICITAÇÃO N°: 068/2018
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2019000016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 473/18
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N° 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME
CNPJ N°: 15.253.747/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA PARA ARQUIVO DE PAPELÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 409,60 (QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2019
PROCESSO SEMPS N° 79/2019

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM N°:2019000982**

LICITAÇÃO N°: 135/2018
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000433
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3886/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N° 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ N°: 18.192.961/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR, PARA ATENDER AOS CONSELHOS TUTELARES NA OPERAÇÃO CARNAVAL 2019.
VALOR TOTAL: R\$ 519,00 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 253900
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2019
PROCESSO SEMPS N° 229/2019

AFM N°:2019000983

LICITAÇÃO N°: 195/2018
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000445
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3951/18
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
CNPJ Nº: 03.180.328/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONÉ, PARA ATENDER AOS CONSELHOS TUTELARES NA OPERAÇÃO CARNAVAL 2019.
VALOR TOTAL: R\$ 663,30 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 253900
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2019
PROCESSO SEMPS Nº 229/2019

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº:2019000984
LICITAÇÃO Nº: 208/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000468
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6329/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELE EPP
CNPJ Nº: 21.971.041/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA COSAN.
VALOR TOTAL: R\$ 2.753,84 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2019
PROCESSO SEMPS Nº 1821/2018

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº:2019001146
LICITAÇÃO Nº: 124/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000404
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3795/2018.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
CNPJ Nº: 13.690.975/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA A OPERAÇÃO CARNAVAL 2019.
VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 04/02/2019
PROCESSO SEMPS Nº 194/2019

AFM Nº:2019001147
LICITAÇÃO Nº: 142/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000137
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2814/2017.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA -ME
CNPJ Nº: 09.550.793/0001-97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUARDANAPO, PARA OPERAÇÃO CARNAVAL 2019.
VALOR TOTAL: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 04/02/2019
PROCESSO SEMPS Nº 194/2019

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº:2019001148
LICITAÇÃO Nº: 143/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000382
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3887/2018.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº: 10.745.021/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHÁ, PARA A OPERAÇÃO CARNAVAL 2019.
VALOR TOTAL: R\$ 4.527,50 (QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 04/02/2019
PROCESSO SEMPS Nº 192/2019

AFM Nº:2019001150
LICITAÇÃO Nº: 150/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000415
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3921/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA
CNPJ Nº: 10.275.216/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA, PARA OPERAÇÃO CARNAVAL 2019.
VALOR TOTAL: R\$ 8.377,00 (OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 04/02/2019
PROCESSO SEMPS Nº 192/2019

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº:2019001152
LICITAÇÃO Nº: 195/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000445
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3951/18
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIO TEXTIL LTDA - ME
CNPJ Nº: 03.180.328/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONÉ, PARA A OPERAÇÃO CARNAVAL 2019.
VALOR TOTAL: R\$ 1.474,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 04/02/2019
PROCESSO SEMPS Nº 192/2019

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019000878
Nº DO PROCESSO: 3795/2018.1
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.816.212/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 6.677,11 (SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

SALVADOR, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2019**

Contrato Nº: 01/2019
 Processo Administrativo Nº 80/2019 - GABP
 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
 Contratante: MUNICÍPIO DE SALVADOR (SECULT)
 CNPJ: 13.927.801/00028-69
 Contratada: União Nacional dos Estudantes
 CNPJ: 29.258.597/0002-31
 Objeto Aquisição de Cota de Patrocínio pelo Patrocinador, da 11ª Bienal de Arte e Cultura da kUNE.
 Valor Total: 1.000.000,00 (um milhão de reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 23.695.008.239900
 Elemento de Despesa - 33.90.39, Fonte 00
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 art. 25, inciso II.
 Data da Assinatura: 05/02/2019

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

CLAÚDIO TINOCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019000789
 LICITAÇÃO Nº: 005/2018
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000209
 PROCESSO Nº: 5187/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
 CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME
 CNPJ Nº: 03.867.889/0001-05
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) LATAS DE LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 400G.
 VALOR TOTAL: R\$ 274,50 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019000794
 LICITAÇÃO Nº: 238/2018
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000485
 PROCESSO Nº: 5665/17.7
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
 CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
 CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FUSÃO DA FIBRA ÓPTICA QUE ATENDE O EDIFÍCIO SEDE DESTA SEMTEL.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.674,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2504
 ELEMENTO DE DESPESA: 339039 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019000799
 LICITAÇÃO Nº: 014/2018
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000160
 PROCESSO Nº: 5092/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
 CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ Nº: 11.097.333/0001-05
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) CARIMBOS AUTOMÁTICOS AUTOENTITADOS PARA TEXTO.
 VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019

ADRIANO GALLO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019000523

Nº PROCESSO: 102/2019

CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

CNPJ:34.055.962/0001-60

OBJETO:TINTA ACRÍLICA

VALOR TOTAL: R\$18.750,00(dezoito mil setecentos e cinquenta reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 033903014

Fonte: Tesouro

Salvador, 05 de Fevereiro de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 003/2018**

Processo nº: 1660/2018
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
 Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA-CNPJ/MF nº 74.190.620/0001-77
 Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA-Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços, referida nas cláusulas primeira e segunda do 3º Termo Aditivo, Contrato nº 003/2018, substituídos por outros, constantes de novas planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.-CLÁUSULA SEGUNDA-2.1 - Fica acrescido o valor de R\$ 1.007.514,32 (um milhão sete mil quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), correspondente a 3.84%. 2.2 - O valor global do contrato, fixado na cláusula sétima, passa a somar R\$ 28.564.880,37 (vinte e oito milhões quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e sete centavos), que equivale a mais 9,63% do valor global contratado: 2.2.1 - Do valor global R\$ 23.294.294,08 (vinte e três milhões duzentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos) corresponde aos serviços da reprogramação aprovada pela Caixa Econômica Federal, conforme planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.2.2. - Do valor global R\$ 5.270.586,29 (cinco milhões duzentos e setenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) corresponde aos serviços decorrentes da Fonte de Recursos do Tesouro Municipal, conforme planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.-CLÁUSULA TERCEIRA-As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Institucional: 61.60.02 - Subação: 15.451.010.1117 Obras de Requalificação da Orla Marítima; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 Tesouro; 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.24 Convênios; 0.1.30 Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90 Operações de Crédito Internas; 0.1.92 Alienação de Bens.
 Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93
 Data de Assinatura: 02/01/2019
 Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-NM Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 017/2016**

Processo nº: 1305/2018
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
 Contratada: GAN ENGENHARIA EIRELI-CNPJ/MF nº 07.547.018/0001-57
 Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA-Constitui objeto do presente termo aditivo retificar a "Cláusula Sétima-Do Valor" do Contrato nº 017/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação: 7.1 - Dá-se ao presente o valor global de R\$ 4.235.469,65 (quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), resultante da multiplicação das quantidades de serviços constante da planilha orçamentária pelos preços unitários, propostos pela Contratada.

(Fator K de 0,75, data da proposta 14/10/2016)", em razão de ser constatado que houve um lapso no cálculo do valor global do Contrato em referência, uma vez que os valores totais contidos nos itens de "instalações elétricas (anexo 1) e instalações de proteções conta incêndio (anexo 4) - Instalações" da proposta original foram indevidamente somados ao seu valor global. CLÁUSULA SEGUNDA-Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 017/2016, cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de Reforma do Edifício Sede da Controladoria/SEFAZ, em Salvador/BA, objeto da Concorrência nº 003/2016, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA-Fica aditado o valor de R\$ 482.914,68 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 11,40% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, cujo valor global passa a somar R\$ 5.539.240,09 (cinco milhões quinhentos e trinta e nove mil duzentos e quarenta reais e nove centavos), constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. As despesas correrão à conta dos recursos provenientes do Programa BNDES/PMAT, previstos no orçamento da SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda, Unidade Orçamentária: 270002; Subação: 111900 Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso 0.1.00.000000 e 0.1.90.000000 - Operações de Crédito Internas.

Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 04/02/2019

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO-GAN

RETIFICAÇÃO

No Resumo do 9º Termo Aditivo, Contrato nº 040/2014, publicado no DOM nº 7.244, pág. 30, de 20/11/2018:

Onde se lê:
Processo nº: 1753/2018

Leia-se:
Processo nº: 1467/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2019

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALVADOR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI.

OBJETO: Prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, observadas as prescrições legais, mediante a cessão de servidores/empregados dos quadros de pessoal dos Convenientes.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Prefeito Municipal de Salvador

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
Prefeito Municipal de Camaçari.

PROCESSO Nº: 1330/2018

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

ENTIDADES CREDENCIADAS

01. Associação Creche Escola Comunitária MG
02. Associação e Creche Escola Comunitária Pró-Marluce.
03. Escola Creche Lar Feliz

Salvador, 31 de janeiro de 2019.

AGDA ROCHA CRUZ
Membro da Comissão de Seleção

CHARLES MICHEL ARAÚJO DOS SANTOS
Membro da Comissão de Seleção

LINDALVA DOS REIS AMORIM
Membro da Comissão de Seleção

RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

A Comissão de Seleção, atendendo a decisão do Secretário Municipal da Educação, divulga o resultado parcial do credenciamento, a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2018

PROCESSO Nº: 1330/2018

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

ENTIDADES NÃO CREDENCIADAS

01. Associação Beneficente de Apoio às Crianças Carentes do Uruguai
02. Associação Creche Escola Comunitária Nosso Sonho
03. Associação Educacional Sons no Silêncio - AESOS
04. Associação Lar Joana Angélica
05. Associação Mensageira do Amor Cristão - AMAC
06. Centro espírita União, Amor e Luz - Creche Escola Allan Kardec
07. Associação Educacional Beneficente Semeando o Saber
08. Instituto Tia Célia

Salvador, 31 de janeiro de 2019.

AGDA ROCHA CRUZ
Membro da Comissão de Seleção

CHARLES MICHEL ARAÚJO DOS SANTOS
Membro da Comissão de Seleção

LINDALVA DOS REIS AMORIM
Membro da Comissão de Seleção

RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

A Comissão de Seleção, atendendo a decisão do Secretário Municipal da Educação, divulga o resultado parcial do credenciamento, a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2018

PROCESSO Nº: 1330/2018

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

ENTIDADE CREDENCIADA

01. Associação Educativa Fonte da Vida

Salvador, 18 de janeiro de 2019.

AGDA ROCHA CRUZ
Membro da Comissão de Seleção

CHARLES MICHEL ARAÚJO DOS SANTOS
Membro da Comissão de Seleção

LINDALVA DOS REIS AMORIM
Membro da Comissão de Seleção

RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

A Comissão de Seleção, atendendo a decisão do Secretário Municipal da Educação, divulga o resultado parcial do credenciamento, a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2018

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**CREENCIAMENTO N°:** 001/2018**PROCESSOS N°:** 1330/2018

OBJETO: Atendimento na educação infantil à crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

VIGÊNCIA: Início 24/01/2019 e término 31/12/2019.**PARECERES:** RPGMS de 21 de novembro de 2018.**DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2019**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação); 0.2.19 - Transferência FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica); 0.2.21 - FUNDEB 40%.

N° DO TERMO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
081/2019	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA	04.270.277/0001-95	GONÇALINA TEREZINHA DA SILVA	258.528,68

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 05 de fevereiro de 2019

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**CREENCIAMENTO N°:** 001/2018**PROCESSOS N°:** 1330/2018

OBJETO: Atendimento na educação infantil à crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

VIGÊNCIA: Início 29/01/2019 e término 31/12/2019.**PARECERES:** RPGMS de 21 de novembro de 2018.**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2019**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação); 0.2.19 - Transferência FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica); 0.2.21 - FUNDEB 40%.

N° DO TERMO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
084/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES	05.389.988/0001-46	LICINÉIA MORAIS REGO	139.370,22

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 05 de fevereiro de 2019

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**CREENCIAMENTO N°:** 001/2018**PROCESSOS N°:** 1330/2018

OBJETO: Atendimento na educação infantil à crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

VIGÊNCIA: Início 30/01/2019 e término 31/12/2019.**PARECERES:** RPGMS de 21 de novembro de 2018.**DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2019**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação); 0.2.19 - Transferência FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica); 0.2.21 - FUNDEB 40%.

N° DO TERMO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
085/2019	ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO	13.357.343/0001-50	MARLÚCIA SANTOS ALMEIDA	114.633,46

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 05 de fevereiro de 2019

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**CREENCIAMENTO N°:** 001/2018**PROCESSOS N°:** 1330/2018

OBJETO: Atendimento na educação infantil à crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

VIGÊNCIA: Início 17/01/2019 e Término 31/12/2019.**PARECERES:** RPGMS de 21 de novembro de 2018.**DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2019**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação); 0.2.19 - Transferência FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica); 0.2.21 - FUNDEB 40%.

N° DO TERMO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
070/2019	ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA	16.957.531/0001-07	PAULO SBOLCI	333.643,79
071/2019	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPEMEC	40.554.925/0001-07	MICHEL RAMON	209.356,97
072/2019	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA - MSS E MARIA IMACULADA - CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ	34.146.282/0001-51	ELZA ROCHA DIAS	302.270,51
073/2019	INSTITUTO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO-IBCM	00.584.568.0001/05	MARIA CONCEIÇÃO MACÊDO	175.203,98

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 05 de fevereiro de 2019

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**CREENCIAMENTO N°:** 001/2018**PROCESSOS N°:** 1330/2018

OBJETO: Atendimento na educação infantil à crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

VIGÊNCIA: Início 16/01/2019 e Término 31/12/2019.**PARECERES:** RPGMS de 21 de novembro de 2018.**DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2019**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação); 0.2.19 - Transferência FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica); 0.2.21 - FUNDEB 40%.

N° DO TERMO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
001/2019	AÇÃO SOCIAL ANCLILAS DO MENINO JESUS - CENTRO EDUCACIONAL PAULO VI	15.253.727/0001-58	MARIA IOLANDA DE ALMEIDA SILVA	363.207,22
002/2019	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZEZA CALMON DE SÁ	13.056.999/0001-32	ÂNGELA LOFIEGO SAMPAIO	248.875,50
003/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ - CRECHE ESCOLA MIGUEL FROES	00.978.455/0001-86	JOÃO GUEDES DOS ANJOS	469.092,45



Nº DO TERMO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
004/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES	32.700.437/0001-24	MARIA ALMIRA DIAS DOS SANTOS	433.194,04
005/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS - ASBEC	08.769.831/0001-34	CLEITON DA ROCHA SANTOS	519.169,04
006/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DA GRANDE SUSSUARANA - CRECHE ESCOLA CRIANÇA FELIZ	16.188.344/0001-06	UILTON DA SILVA CARVALHO	346.917,15
007/2019	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM GIUSSANI	00.832.185/0001-09	EBERVAL REIS DE ALCANTRA	410.267,25
008/2019	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS	33.794.686/0001-99	SÚ PINTO NOGUEIRA	352.648,91
009/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE	05.637.049/0001-73	MARILENE DOS SANTOS	126.700,19
010/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA	42.048.314/0001-04	FRANCISCO DE JESUS NEVES	255.512,08
011/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	16.388.696/0001-05	NADEGE MENDES DE MELO STABILE	298.650,60
012/2019	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA	13.839.196/0001-54	RISOLETA REIS DO ESPÍRITO SANTO	216.898,66
013/2019	ASSOCIAÇÃO CRECHE JOÃO PAULO II	86.920.204/0001-66	JEFERSON SILVA BATISTA	405.742,20
014/2019	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS	03.377.043/0001-89	HILDETE GOMES BARRETO	262.752,09
015/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHAPADA DO RIO VERMELHO - ESCOLA CRECHE GENTE DO FUTURO - AMACRIV	07.082.797/0001-62	JOCELANGIA DE CARVALHO GOMES	76.925,11
016/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR DE ALAGADOS III - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTO DA PAZ	16.388.779/0001-02	HEVENILDA DIAS DO ESPÍRITO SANTO	199.100,40
017/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LAGOA DA COCISA E ADJACÊNCIAS - ESCOLA CRECHE COMUNITÁRIA SANTA BÁRBARA	05.360.307/0001-17	REGINA GRAÇA CERQUEIRA DE SÁ FRIDMANN	40.725,05
018/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO - CENTRO EDUCACIONAL LAR DOS PEQUENINOS	33.795.030/0001-90	MARIA ACILINA DO NASCIMENTO MOREIRA	210.563,63
019/2019	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO	05.971.140/0001-20	ELISABETE PEREIRA MENDONÇA	319.767,15
020/2019	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	02.839.378/0001-09	LEONÍDIA DE SOUZA	407.552,14
021/2019	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS	23.145.847/0001-60	MARIA ELISABETE DOS SANTOS	150.230,22
023/2019	ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCISCANAS REGULARES DE TODOS OS SANTOS	01.677.055/0001-01	MOLY MUNDKATTU SEBASTIAN	172.553,48

Nº DO TERMO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
024/2019	ASSOCIAÇÃO MULHERES CIDADÃS - CRECHE ESCOLA FILHO DA COMUNIDADE	07.032.653/0001-00	ROMÁLIA FIRMINO SOUZA	413.585,69
025/2019	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	06.885.601/0001-05	ANALICE FALCÃO PEREIRA	344.202,14
026/2019	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	01.367.640/0001-05	IOLANDA DEMATTE	629.579,33
027/2019	CASA DO SOL PADRE LUÍS LINTNER	32.661.464/0001-35	LÍGIA BATISTA DOS SANTOS	192.463,57
028/2019	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	15.235.302/0001-16	OTÁVIO TOURINHO DANTAS	616.004,03
029/2019	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	16.373.417/0001-30	EDILEUZA SANTOS DE JESUS	496.242,45
030/2019	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	15.176.233/0001-17	DEMÉTRIO ATAÍDE LISBOA	1.370.171,98
031/2019	CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA - ASVE	04.039.693/0001-87	RAIANA CABÉ DE ASSUNÇÃO	178.285,29
032/2019	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	02.364.575/0001-19	MARIA VERALUCIA LEAL VITORIO	166.821,91
033/2019	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO- ESCOLA MÃE CLARA	15.233.646.0002-77	SILVANA DA SILVA FARIAS	287.790,48
034/2019	CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES	07.042.447/0001-72	ALMERINDA DA CRUZ	352.347,17
035/2019	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE	05.306.024/0001-97	HANNA CARLA SANTANA CAMPOS	123.985,20
036/2019	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ	05.428.025/0001-04	CÂNDIDA MOREIRA DALTRO	393.977,29
037/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DIVINO COMPANHEIRO	09.226.090/0001-08	JUDITH BORGES DE SANTANA ARAÚJO	304.683,82
038/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA	04.743.481/0001-86	RITA DE CÁCIA DO NASCIMENTO BATISTA	366.827,24
039/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS	02.862.929/0001-55	EXPEDITO COSME DE ASSIS	238.015,31
040/2019	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	00.955.770/0001-98	CARLOS ALBERTO PAULO DOS SANTOS	267.578,73
041/2019	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ -ESC. COM.SEMENTE DA LIBERTAÇÃO - ES. COM. NOVA CONSTITUINTE - ESC. COM. SANTO ANTÔNIO.	16.110.397/0001-04	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE JESUS	467.583,85
042/2019	GRUPO RENASCER - ESCOLA ABERTA DO CALABAR	07.837.929/0001-19	NILZA DE JESUS SANTOS	142.990,19
043/2019	ICCO - INSTITUTO ASSISTENCIAL LÍGIA FIALHO - COMUNIDADE COUTOS SSA/BA.	26.596.184/0001-98	VALDETE MAMEDO SANTOS	717.967,46
044/2019	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP - ESCOLA CRECHE RESGATADO PARA CRISTO	06.075.068/0001-16	TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA	997.914,95
046/2019	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	07.706.254/0001-7	ARLI ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA	530.029,08

Nº DO TERMO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
047/2019	ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17	20.318.196/0001-74	NILTON CONCEIÇÃO MARQUES	228.060,34
048/2019	ORGANIZAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA INFANTIL PELA CIDADANIA, CRESCER MELHOR DA BOCA DO RIO	05.204.379/0001-75	MARINÉ RAMOS SANTOS	193.066,95
049/2019	PROJETO SIÃO DE ITAPUÁ	21.360.934/0001-04	MARIA LAURA DA SILVA CONCEIÇÃO	450.388,90
050/2019	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ	40.480.360/0001-52	NORMA TERESA FERREIRA VITÓRIO	332.135,50
051/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVENBRO	16.297.921/0001-06	RAILDA BONFIM VASCONCELOS	197.591,95
052/2019	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	02.920.944/0001-02	ISAQUE DE SOUZA BONFIM	543.000,80
053/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA - ESCOLA COMUNITÁRIA LUIZA MAHIN	32.700.502/0001-11	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	650.997,71
054/2019	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO - CENTRO SOCIAL FABIO SANDEI - CRECHE SÃO PAULO - CRECHE PROVIDÊNCIA DIVINA ESCOLINHA PADRE PESCE	04.793.344/0001-56	CRISTOFORO TESTA	670.002,75
055/2019	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL	16.301.046/0001-80	VAGNER SOUZA DE OLIVEIRA	404.233,87
056/2019	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ	07.805.051/0001-30	DLCINEI FRANCISCO ARIS	150.230,27
057/2019	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ - CRECHE ESCOLA DA FRATERNIDADE	34.282.343/0001-08	ADALBERTO DE SOUZA LOPES	295.935,34
058/2019	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES - CRECHE ANDRÉ LUIZ	13.575.360/0001-63	ALBERTO COSTA PEREIRA	182.508,70
059/2019	CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	03.694.975/0001-55	LUCIENE ALVES PEREIRA	270.595,48
060/2019	CLUBE DE MÃES DA JAQUEIRA CAPELINHA DE SÃO CAETANO - CRECHE TIA MARIA	16.372.971/0001-00	MARIA AUXILIADORA GONÇALVES	357.174,03
061/2019	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR	16.410.797/0001-35	ADEAN HAMILTON DAVID NAVES	520.677,49
062/2019	CRECHE COMUNITÁRIA AMAR	24.884.960/0001-20	MARILENE SOARES DOS SANTOS LOPES	179.190,21
063/2019	CRECHE ESCOLA BABY NEY	05.935.276/0001-85	MARIA DA SILVA BRAZ DOS SANTOS	447.372,22
064/2019	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE	05.772.097/0001-74	CLÁUDIO VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	228.663,67
065/2019	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA	05.484.625/0001-90	ERALDO BARBOSA	222.630,35
066/2019	ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO	19.801.947/0001-20	CREMILDA DA ANUNCIAÇÃO	182.810,43
067/2019	FUNDAÇÃO BETÂNIA - CETRO N. S. APARECIDA CRECHE E PRÉ ESCOLA	21.610.717/0001-25	SANDRA BARUCHELO	396.390,56
068/2019	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO - CRECHE ESCOLA AGDA GOMES	16.388.696/0001-05	IRACY CELESTINO DE SOUZA	224.742,08

Nº DO TERMO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
069/2019	SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES	14.732.952/0001-04	MARIA CÉLIA BRAZ DA SILVA	129.113,47
074/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA - CRECHE ESCOLA APRENDENDO COM JESUS	16.189.383/0001-28	MARINALVA DE OLIVEIRA SOUZA	1.018.126,45
075/2019	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE	07.764.858/0001-71	RENATA REIS DE JESUS	455.517,41

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 05 de fevereiro de 2019.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº: 001/2018

PROCESSOS Nº: 1330/2018

OBJETO: Atendimento na educação infantil à crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

VIGÊNCIA: Início 22/01/2019 e término 31/12/2019.

PARECERES: RPGMS de 21 de novembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação); 0.2.19 - Transferência FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica); 0.2.21 - FUNDEB 40%.

Nº DO TERMO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
076/2019	CLUBE DE MÃES DO CALABETÃO - CRECHE ESCOLA SONHO ACALENTADO	13.890.678/0001-39	JOELMA ALVES CAPINAN	229.870,33
077/2019	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	09.108.177/0001-80	LÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	292.617,00
078/2019	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL	07.797.297/0001-07	VICTOR SOUZA SANTOS	216.295,23
079/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACÊNCIAS	07.295.684/0001-45	MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS	476.030,62

Nº DO TERMO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
080/2019	CRECHE ESCOLA KADOSHI	10.792.440/0001-82	CARLOS ANTÔNIO ALVES PEREIRA JUNIOR	387.340,61
083/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO	41.968.751.0001-83	MARIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	178285,24

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 05 de fevereiro de 2019

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2017 celebrado em 03/02/2017 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18.660/2018 apensado ao processo nº 16.835/2016
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O convênio vigente fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de encerramento, vigorando de 29/01/2019 à 28/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
O valor mensal estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 1.319.100,70 (hum milhão, trezentos e dezenove mil, cem reais e setenta centavos) e o valor quadrimestral importa em R\$ 5.276.402,80 (cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), e R\$ 71.621,58 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) referente ao Mutirão Cirurgias Eletivas, total a ser executado enquanto vigência da Portaria Ministerial

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

ANTONIO HIGINO TEIXEIRA SARAIVA
Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
16 de Setembro - Hospital Português

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2732/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 013/2017

ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE

OBJETO: Informar conforme Parecer da Gestora da Parceria às fls. 375 a 376, que as alterações no Plano de Trabalho no que tange a aplicação dos recursos contidos no Plano de aplicação (fl. 316) as alterações nas planilhas fl.320 (10.1), 322/328, referente a aquisição de material de consumo, não incorrerá em impactos negativos ao cumprimento das metas, não modifica a data do termino da vigência, do valor, do objeto. Passando a vigorar a partir de fevereiro de 2019 o Plano de Trabalho acostado às fls. 305 a 363 do referido processo.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 29.129/2017 Art. 63, § 6º e Lei Federal nº. 13.019/2014, art. 57.

Salvador, 04 de fevereiro de 2019

LILIAN AZEVEDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Secretaria em Exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2730/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 016/2017

ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA - ABAAE

OBJETO: Informar conforme Parecer da Gestora da Parceria às fls. 297 a 298, que as alterações no Plano de Trabalho às folhas 284 a 286 referente a carga horária, não incorrerá em impactos negativos ao cumprimento das metas, não modifica a data do termino da vigência, do valor, do objeto. Passando a vigorar a partir de fevereiro de 2019 o Plano de Trabalho acostado às fls. 273 a 290 do referido processo.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 29.129/2017 Art. 63, § 6º e Lei Federal nº. 13.019/2014, art. 57.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019

LILIAN AZEVEDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Secretaria em Exercício

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Resumo do Termo de Apostilamento nº 001/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE, publicado no DOM nº 7.299 de 05 de fevereiro de 2019, Pág. 27

Assina: LILIAN AZEVEDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Secretaria em Exercício

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
42536/2018	MARCIO DE CASTRO SOUZA	RER. PADRÃO
14195/2017	DELIRALDO FREITAS FILHO	DESMEMBRAMENTO
59850/2018	IVETE SANTA BARBARA DOS SANTOS	ISENÇÃO V. VENAL
59591/2018	MARIA LAURENCIA S. DE FREITAS	ALT. TITULARIDADE
6037820/18	MATEUS SANTIAGO DO CARMO	ALT. TITULARIDADE
58377/2018	MARIO AUGUSTO B. SACRAMENTO	ALT. TITULARIDADE
56804/2018	MARCIO DOS SANTOS NAVARRO	ALT. TITULARIDADE
59716/2018	MIGUEL QUEIROZ B. DE DEUS	ALT. TITULARIDADE
39190/2016	ISABEL CONCEIÇÃO DA CRUZ	DESMEMBRAMENTO
46791/2018	VERA LUCIA DA SILVA GOMES	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
1089/2019	LEILA TATIANE SILVA BISPO	ALT. TITULARIDADE
28/2019	VALDICREIA PARANHOS SOUZA	ALT. TITULARIDADE
54384/2018	CLEOMAR PINTO SANTANA	ALT. TITULARIDADE
34284/2016	WILTON PIMENTA JUNIOR	C. DUPLICIDADE
19078/2018	ISOLINA COSTA DE SA	DESMEMBRAMENTO
61963/2018	MARCIA MARIA DE JESUS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
59907/2018	ORLANDO DOVAL C. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
63023/18	LUCIANA SILVA DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
65025/2018	MARIA DO S. SILVA BARCELOS	ALT. TITULARIDADE
63114/18	PAULO CESAR S. CASTRO	ALT. TITULARIDADE
62519/2018	MARONITA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
64894/2018	MARIA DOS ANJOS A. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
64439/2018	RITA DE CASSIA CALAZANS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
63425/2018	RICARDO OLIVEIRA SILVA	ALT. TITULARIDADE
58744/2018	DAVI MESSIAS PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
60402/2018	ZENIE MARIA DA COSTA LOPES	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
65656/2018	PRISCILA FERNANDES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
66593/2018	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
59488/2018	ADIR DE OLIVEIRA AMORIM	ALT. TITULARIDADE
61284/2018	SONIA MARIA DE MELO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
59967/2018	SERGIO FELICI	ALT. TITULARIDADE
82750/2013	SAMUEL NUNES DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
49583/2018	JEOVA FERREIRA	REV. A. TERRENO
53543/2018	JOILCE SALES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
60028/2018	NUCLEO SULTÃO DAS MATAS CEBUDV	I. TRIBUTARIA
65543/2015	ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA	CANC.DUPLICIDADE
61095/2017	ADELINA DOS SANTOS BARRETO	DESMEMBRAMENTO
15734/2016	RONAN BARRETO CORREIA	REV. CONSTRUÇÃO
2043/2017	NATALICIA COUTINHO ALEIXO	DESMEMBRAMENTO
17741/2018	ALENCAR SANTOS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
45512/2018	RAIMUNDA CIRILA A SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14515/2018	EUNICE SILVA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
367/2019	ALTAIR VIEIRA MEIRA	ALT. CADASTRAL
35050/2018	IDEVANILTON DO ROSARIO MARINHO	REV. VALOR VENAL
28466/2018	MONICA ESTEVEZ SOUTO	ALT. N. OCUPAÇÃO
15068/2018	PATRIMONIAL MOURA LTDA	ALT. N.OCUPAÇÃO
12341/2018	ANTENOR CARDOSO SILVA FILHO	ALT. N. OCUPAÇÃO
22037/2018	RONI BRITO CHAVES	ALT. LOGRADOURO
15885/2017	ANDRE SANTOS CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
64448/2018	ELIAS SABASTIÃO VENANCIO	ALT. TITULARIDADE
56783/2018	COLEGIO N. SENHORA DO ROSARIO	ALT. TITULARIDADE
12944/2018	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	R. PADRÃO CONST.
56245/2018	LUCIENE OLIVEIRA S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
31758/2018	TIBERIO SILVA GALVAO	DESMEMBRAMENTO
75092/2012	SOCIEDADE B. CRIANÇA FELIZ	UMINIDADE-IPTU
60082/2017	DANIEL SANTANA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
59559/2017	ALAN DA SILVA ALVES	ALT. TITULARIDADE
54602/2018	IGOR PEREIRA S. TEIXEIRA	REV. VALOR VENAL
22550/2016	EDITE DA SILVA SANTOS	P. LANÇAMENTO
28461/2018	NADIA MARIA C. DA SILVA	ALT. NATUREZA
82642/2011	VALDOMIRO JOES PIRES	P. LANÇAMENTO
56101/2018	IRAILDES PORCIUNCULA DA S. SANTOS	ALT. N.OCUPAÇÃO
30449/2018	SUELY DE MAGALHAES SARRAT	JUNT DOCUMENTO
50991/2018	SÃO CONRADO EMP. LTDA	CANC.UNIF.AREAS
60086/2018	HENRIQUE SOARES	ISENÇÃO V. VENAL
39526/2015	NELY FONTES DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
24859/2017	KATIA SILENE BISPO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
44987/2018	VALDIONAR DE SOUSA PEREIRA	P. LANÇAMENTO
33397/2016	RAIMUNDO NASCIMENTO AQUINO	CANC. DUPLICIDADE
42409/2017	ABBS MOHAMAD EL HUSSEINI	DESMEMBRAMENTO
37701/2018	JOSE MAURICIO SOUZA ZUZA	DESMEMBRAMENTO
38872/2018	GLEIDE MARIA SANTIAGO	ALT. IMOBILIARIA

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
39418/2016	MARLENE DA HORA LIMA MARQUES	R. A. CONSTRUÇÃO
47428/2018	FRACISCO LIBERATO DE MATOS	ALT. LOGRADOURO

Salvador,05 de Fevereiro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
2175/2019	RACHEL CHAVES DE LACERDA	ALT. TITULARIDADE
2173/2019	RACHEL CHAVES DE LACERDA	ALT. TITULARIDADE
2177/2019	RACHEL CHAVES DE LACERDA	ALT. TITULARIDADE
56920/2018	BERNARDETE DE J. COSTA	ISENÇÃO IPTU
3530/2014	SERGIO PABLO ESPINA	CANC. INSC. DUP.
47146/2018	ALEXANDRE MAGNO A. L. BATISTA	R. ÁREA CONST.
61650/2012	LOC. DE AUTOMOVEIS ASTRO LTDA	ADMINISTRATIVO
12024/2015	EVANDRO FERREIRA DE CARVALHO	CANC. INSC. DUP.
63596/2018	MARLENE MATOS LIMA	ADMINISTRATIVO
61678/2018	ZENAIDE B. DE ALMEIDA	ALT. LOGRADOURO
60303/2018	VALDIR CERQUEIRA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
57420/2018	VALDETE ANDRADE FROIS	ALT. TITULARIDADE
43014/2018	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	ALT. TITULARIDADE
59479/2018	DALVA MARIA S. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
58596/2018	ALISSON S. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
63667/2018	SONIA OLIVEIRA DA HORA	ALT. TITULARIDADE
64548/2018	WILLIAM ARAUJO LIMA	ALT. TITULARIDADE
64893/2018	TELMA ARAUJO PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
63910/2018	INAINA BELEM DO ROSARIO	ALT. TITULARIDADE
24142/2018	SAIONARA BARBARA DOS S. COSTA	ALT. TITULARIDADE
59944/2018	NILDA DOS SANTOS PIO	ALT. TITULARIDADE
65757/2018	SANDOVAL GOMES VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
59750/2018	EDNAR DOS SANTOS REIS	ALT. TITULARIDADE
53694/2018	LEILA LIMA DE MOURA MARTINS	ALT. TITULARIDADE
58741/2018	MARIA DE FATIMA C. GOMES	ALT. TITULARIDADE
63385/2018	IVONETE GONZAGA NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
55557/2018	YANDA GOMES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
66102/2018	JOCELMA SILVA DO N. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
64074/2018	ANTONIO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
57305/2018	JOSE AUGUSTO S. FILHO	ALT. TITULARIDADE
35742/2018	SORAIA LIMA BRASIL	ALT. TITULARIDADE
58706/2018	APARECIDO JOSE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
55083/2018	VALDEMIR DOS S. RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
70/2019	ANTONIO CARLOS N. DE ALMEIDA	R. ÁREA TERRENO
59030/2018	VERA LUCIA B. B. MARINHO	ALT. CADASTRAL
31244/2014	FABIO JOSE DOS S. NASCIMENTO	CANC. INSC. DUP.
90806/2014	RAIMUNDA ROSA S. BATISTA	CANC. INSC. DUP.
57570/2014	SOCIEDADE 1 DE M. DE N. ALAGADOS	ISENÇÃO / IPTU
39210/2016	JOSE WALTER M. CHARMITE	CANC. INSC. DESAP.
36672/2016	EUDALIO SALES LISBOA	CANC. INSC. DUP.
33899/2016	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	RECONHECIMENTO
60687/2017	DENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA	C. INSC. IN. IMOVEL
77955/2015	VITORIANO BARBOSA	C. INSC. IN. IMOVEL
74311/2013	MORRO DO GATO EMPREEND. LTDA	C. INSC. IN. IMOVEL
49763/2018	NEIDE DE SANTANA SILVA	ALT. TITULARIDADE
63320/2018	PAULO ROBERTO GUIMARÃES	DESMEMBRAMENTO
63656/2016	MARIA DA CONCEIÇÃO L. DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
32945/2018	EDUARDO LAZARO B. GUIMARÃES	ALT. TITULARIDADE
62504/2018	JOÃO BATISTA B. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
61955/2018	ALMIR ROGERIO S. DE S. PAULO	ALT. TITULARIDADE
62563/2018	ELMO ALBERTO T. BORGES JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
62161/2018	EDVALDO DUARTE COSTA	ALT. TITULARIDADE

Salvador,05 de Fevereiro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros



EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
38307/2017	EMILIA AUGUSTA A. DA S. DOS SANTOS	DESMEMBRAMNETO
50981/2016	MARIA RITA HART SANTOS	DESMEMBRAMNETO
40165/2018	MARIA ALIETE GAMA	DESMEMBRAMNETO
40785/2017	AJW EMPEENDIMENTOS IMOB. LTDA	DESMEMBRAMNETO
31954/2018	THEOPHANES MANOEL CORREIA	DESMEMBRAMNETO
58713/2015	UBIRATAN BRITO SANTOS	DESMEMBRAMNETO
59847/2018	MILTON BARBOSA DE SOUZA	TRANF. TRIBUTAÇÃO
59593/2015	HAROLDO PINHEIRO MACHADO	ALT. NAT.OCUPAÇÃO
47251/2016	ODETE PARANHOS G. DE SENA	ALT. LOGRADOURO
59611/2018	JULIANA SILVA PINA	ALT. LOGRADOURO
65716/2018	VALDELICE ADORNO DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
64940/2018	EDMILSON JOSE DA C. SOARES	ISENÇÃO V. VENAL
13989/2018	JOSELITO RIBEIRO BARBOSA	REV. V. VENAL
14445/2018	ROSANA CONCEIÇÃO MARQUES	RER. V. VENAL
61895/2018	RAIMUNDA ALVES SANTANA	ISENÇÃO V. VENAL
31246/2018	ANDRE LUIS DE S. BITENCOURT	REV. AREA CONST.
56625/2014	ALMIR ALVES DO BOMFIM	REV. A.TERRENO
30385/2018	LUIZ DA SILVA	REV. AREA CONST.
45053/2018	ANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	REV. A. TERRENO
62630/2018	LEA MARIA BAPTISTA BRITTO	REV. PADRÃO
13319/2018	JORGE LUIZ JANJA XIMENES	TRANSF. CREDITO
63174/2018	INCORPORAÇÕES SPE LTDA	REG. DÉBITO
63175/2018	INCORPORAÇÕES SPE LTDA	REG. DEBITO
57632/2018	ESCOLA DE D.E.CAMINHO DA LUZ	ISENÇÃO /ITIV
18146/2017	AGNALDO PERCILIANO DE ALMEIDA	I. IPTU/TRSD
20071/2017	VILMA SILVA CEDRAZ	C..DUPLICIDADE
27174/2018	HELMEN GOES PEREIRA	C. DUPLICIDADE
32802/2018	PAULO JORGE S. DE MESQUITA	C. DUPLICIDADE
36338/2017	GUMERCINO RODRIGUES FERNANDES	EXE. FISCAL
33177/2018	MARIA RITA GONZAGA PEREIRA	TRANF.CREDITO
47320/2017	VILMA SILVA CEDRAZ	ALT. TITULARIDADE
47140/2018	KLEBER FREITAS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
15228/2018	FRANCISCA MARIA CERQUEIRA	P. LANÇAMNETO
64783/2016	MONICA DE JESUS SANTANA	P. LANÇAMENTO
46774/2017	SUELI CAVALCANTE DA SILVA	P. LANLAMENTO
40370/2017	IDELICIO DA SILVA MOREIRA	P. LANÇAMENTO

Salvador,05 de Fevereiro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
37838/2018	AILTON RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS	P. LANÇAMENTO
53304/2017	JOÃO BATISTA DAS VIRGENS	P. LANÇAMENTO
44638/2017	ELENITA ROZA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
65578/2018	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER	ADMINISTRATIVO

Salvador 05 de Fevereiro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, n.º 125 - Barris, nesta Capital, neste ato representado pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LTDA., CNPJ: 10.676.174/0001-22**, com sede no Estado da Bahia, conforme consta no Processo n.º 586/2018-FCM, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Av. Vale dos Barris, n.º 125, bairro Barris, Salvador, Bahia, CEP: 40.070-055, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso n.º 408/2018 - SEMGE. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda do termo acima citado.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 01 de Fevereiro de 2019.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Espessante Alimentar Instantâneo.**

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 037/2019 - PROC. N.º 11784/2018

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de fevereiro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

